



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.134/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, Estado Ceará, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - O Orçamento do Municipal de Quixeramobim, Estado Ceará, para o exercício de 2023 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2023, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA STN nº 924, de 8 de julho de 2021, 12ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2022.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2023 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3º - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021, as METAS ANUAIS DA LDO 2023, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2023, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2023, 2024 e 2025.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

§ 1º - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional e às normas da contabilidade pública.

§ 2º - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

§ 3º - A unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal, obedeceram as determinações da Portaria STN Nº 495/2017 e o modelo de relatório da Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2023, 2024 e 2025.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2023, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2023 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS.

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2023 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2023 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2023 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2022, poderão ser expandidas em até 33%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2022 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2023 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 100% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia outubro de 2022, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2023 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2023, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades sem fins lucrativos e com fins lucrativos e privados, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo e de saúde e cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Art. 34 - Fica autorizado à transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

sem fins lucrativos e com fins lucrativas e privadas.

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 35 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2023, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 36 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 37 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 38 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2023 a preços correntes.

Art. 39 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 40 - Durante a execução orçamentária de 2023, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2023 (art. 167, I da Constituição Federal).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 41 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 42 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2023 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 43 - A Lei Orçamentária de 2023 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 44 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 45 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 46 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2023, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2023.

Art. 47 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2023, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2022, acrescida de 20%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 48 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 49 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 50 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 51 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 52 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2023, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, Estado do Ceará, em 31 de maio de 2022.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal

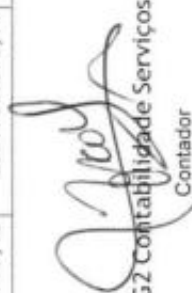
Prefeitura Municipal de Quixeramobim

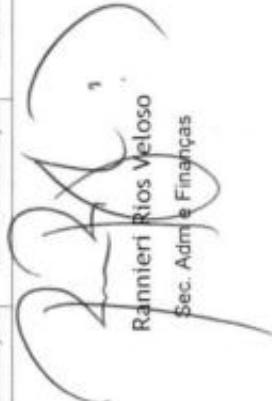
ESTADO DO CEARÁ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
 I - RECEITAS
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	194.286.969,09	224.905.686,16	234.215.000,00	250.610.050,00	270.658.854,00	295.018.150,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.602.248,89	11.112.768,17	9.681.500,00	10.359.205,00	11.187.941,40	12.194.856,13
CONTRIBUIÇÕES	9.053.047,63	10.387.753,18	10.999.000,00	11.768.930,00	12.710.444,40	13.854.384,40
RECEITA PATRIMONIAL	382.310,16	1.011.804,04	534.000,00	571.380,00	617.090,40	672.628,54
RECEITA DE SERVIÇOS	10.005.688,33	10.589.202,81	21.421.000,00	22.920.470,00	24.754.107,60	26.981.977,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	173.722.560,65	205.574.421,86	203.503.800,00	217.749.066,00	235.168.991,28	256.334.200,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.363.964,60	2.813.359,04	4.409.000,00	4.717.630,00	5.095.040,40	5.553.594,04
RECEITAS DE CAPITAL	5.074.391,46	1.428.872,18	1.725.000,00	1.845.750,00	1.993.410,00	2.172.816,90
ALIENAÇÃO DE BENS	27.294,90	0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.047.096,56	1.428.872,18	1.700.000,00	1.819.000,00	1.964.520,00	2.141.326,80
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.799.636,63	11.629.114,77	12.565.000,00	13.444.550,00	14.520.114,00	15.826.924,26
CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.619.365,44	11.474.331,02	12.030.000,00	12.872.100,00	13.901.868,00	15.153.036,12
SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	180.271,19	154.783,75	535.000,00	572.450,00	618.246,00	673.888,14
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-11.842.851,17	-16.583.622,94	-16.333.300,00	-17.476.631,00	-18.874.761,48	-20.573.490,01
Total	206.160.997,18	237.963.673,11	248.505.000,00	265.900.350,00	287.172.378,00	313.017.892,04

Cirilo Antonio P Lima
 Prefeito


 GZ Contabilidade de Serviços
 Contador


 Rannieri Rios Veloso
 Sec. Adm e Finanças

Prefeitura Municipal de Quixeramobim

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO					
	2020	2021		2022	2023	2024	2025		
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais	163.433.391,24	219.414.054,51	218.977.154,83	234.305.555,67	253.050.000,12	275.824.500,13			
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	105.516.991,21	122.662.373,89	119.801.682,49	128.187.800,26	138.442.824,28	150.902.678,47			
Aplicações Diretas	0,00	0,00	7.000,00	7.490,00	8.089,20	8.817,23			
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	100.838.365,94	110.436.775,98	107.113.182,49	114.611.105,26	123.779.993,68	134.920.193,11			
Juros e Encargos da Dívida	4.678.625,27	12.225.597,91	12.681.500,00	13.569.205,00	14.654.741,40	15.973.668,13			
Aplicações Diretas	0,00	0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08			
Outras Despesas Correntes	77.916.400,03	96.751.680,62	99.155.472,34	106.096.355,41	114.584.063,84	124.896.629,58			
Transferência da União	0,00	0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21			
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	405.413,40	332.000,00	355.240,00	383.659,20	418.188,53			
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	24.276.850,83	29.691.156,87	23.635.092,69	25.289.549,18	27.312.713,11	29.770.857,29			
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	79.593,05	0,00	5.500,00	5.885,00	6.355,80	6.927,82			
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	1.374.746,23	1.611.694,80	1.562.835,95	1.672.234,47	1.806.013,23	1.968.554,42			
Aplicações Diretas	52.004.938,73	65.015.216,26	73.434.943,70	78.575.389,76	84.861.420,94	92.498.948,82			
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	180.271,19	28.199,29	183.100,00	195.917,00	211.590,36	230.633,49			
DESPESA DE CAPITAL (II)	14.633.664,02	23.806.260,75	28.127.845,17	30.096.794,33	32.504.537,88	35.429.946,29			
Investimentos	13.547.554,29	19.123.604,30	24.870.835,17	26.611.793,63	28.740.737,12	31.327.403,46			
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02			
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	7.000,00	7.490,00	8.089,20	8.817,23			
Aplicações Diretas	13.547.554,29	19.123.604,30	24.858.835,17	26.598.953,63	28.726.869,92	31.312.288,21			
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inversões Financeiras	0,00	1.454.683,90	185.000,00	197.950,00	213.786,00	233.026,74			
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aplicações Diretas	0,00	1.454.683,90	185.000,00	197.950,00	213.786,00	233.026,74			
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida	1.086.109,73	3.227.972,55	3.072.010,00	3.287.050,70	3.550.014,76	3.869.516,09			
Aplicações Diretas	1.086.109,73	3.227.972,55	3.072.010,00	3.287.050,70	3.550.014,76	3.869.516,09			
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	1.400.000,00	1.498.000,00	1.617.840,00	1.763.445,60			

Prefeitura Municipal de Quixeramobim

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

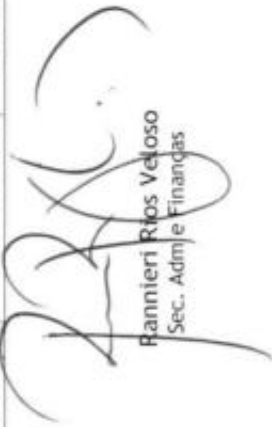
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021		2023	2024	2025
Total	198.067.055,26	243.220.315,26	248.505.000,00	265.900.350,00	287.172.378,00	313.017.892,02



Cirilo Antonio P Lima
Prefeito



G2 Contabilidade de Serviços
Contador



Rannieri Rios Veloso
Sec. Adm e Finanças

Prefeitura Municipal de Quixeramobim

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES (I)	194.286.969,09	224.905.686,16	234.215.000,00	250.610.050,00	270.658.854,00	295.018.150,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.602.248,89	11.112.768,17	9.681.500,00	10.359.205,00	11.187.941,40	12.194.856,13
Contribuições	9.053.047,63	10.387.753,18	10.999.000,00	11.768.930,00	12.710.444,40	13.854.384,40
Receita Patrimonial	382.310,16	1.011.804,04	534.000,00	571.380,00	617.090,40	672.628,54
Aplicações Financeiras (II)	383.310,16	1.011.804,04	534.000,00	571.380,00	617.090,40	672.628,54
Outras Receitas Patrimoniais	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.005.688,33	10.589.202,81	21.421.000,00	22.920.470,00	24.754.107,60	26.981.977,28
Transferências Correntes	161.879.709,48	188.990.798,92	187.170.500,00	200.272.435,00	216.294.229,80	235.760.710,49
Outras Receitas Correntes	3.363.964,60	2.813.359,04	4.409.000,00	4.717.630,00	5.095.040,40	5.553.594,04
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.363.964,60	2.813.359,04	4.409.000,00	4.717.630,00	5.095.040,40	5.553.594,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)	193.903.658,93	223.893.882,12	233.681.000,00	250.038.670,00	270.041.763,60	294.345.522,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.074.391,46	1.428.872,18	1.725.000,00	1.845.750,00	1.993.410,00	2.172.816,90
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	27.294,90	0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10
Alienação de Bens Móveis (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.047.096,56	1.428.872,18	1.700.000,00	1.819.000,00	1.964.520,00	2.141.326,80
Outras Receitas de Capital (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - IX - X)	5.074.391,46	1.428.872,18	1.725.000,00	1.845.750,00	1.993.410,00	2.172.816,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	198.978.050,39	225.322.754,30	235.406.000,00	251.884.420,00	272.035.173,60	296.518.339,24

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
ACIMA DA LINHA						
DESPESAS PRIMÁRIAS						
DESPESAS CORRENTES (XIII)	183.433.391,24	219.414.054,51	218.977.154,83	234.305.555,67	253.050.000,12	275.824.500,13
Pessoal e Encargos Sociais	105.516.991,21	122.662.373,89	119.801.682,49	128.187.800,26	138.442.824,28	150.902.678,47
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08
Outras Despesas Correntes	77.916.400,03	96.751.680,62	99.155.472,34	106.096.355,41	114.584.063,84	124.896.629,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	183.433.391,24	219.414.054,51	218.957.154,83	234.284.155,67	253.026.888,12	275.799.308,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.633.664,02	23.806.260,75	28.127.845,17	30.096.794,33	32.504.537,88	35.429.946,29
Investimentos	13.547.554,29	19.123.604,30	24.870.835,17	26.611.793,63	28.740.737,12	31.327.403,46
Inversões Financeiras	0,00	1.454.683,90	185.000,00	197.950,00	213.786,00	233.026,74
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap já Integ (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.086.109,73	3.227.972,55	3.072.010,00	3.287.050,70	3.550.014,76	3.869.516,09
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XIX - XX)	13.547.554,29	20.578.288,20	25.055.835,17	26.809.743,63	28.954.523,12	31.560.430,20
RESERVA DO RPPS XXIIa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	1.400.000,00	1.498.000,00	1.617.840,00	1.763.445,60
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	196.980.945,53	239.992.342,71	245.412.990,00	262.591.899,30	283.599.251,24	309.123.183,85
RESULTADO PRIMÁRIO-Acima da linha (XXIV) = (XII - XXIII)	1.997.104,86	-14.669.588,41	-10.006.990,00	-10.707.479,30	-11.564.077,64	-12.604.844,61

Prefeitura Municipal de Quixeramobim

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

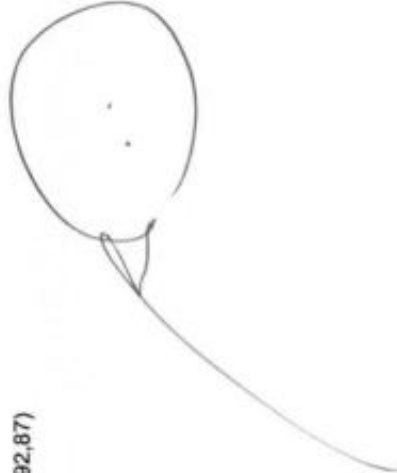
(R\$)

Meta Fiscal Para o Resultado Primário	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	2020	2021	2021	2022	2022	2023	2023	2024	2024	2025	2025	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	1.997.104,86	-14.669.588,41	-14.669.588,41	-10.006.990,00	-10.006.990,00	-10.707.479,30	-10.707.479,30	-11.564.077,64	-11.564.077,64	-12.604.844,61	-12.604.844,61	
Juros Nominais												
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.400,00	21.400,00	23.112,00	23.112,00	25.192,08	25.192,08	
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV	2.380.415,02	-13.657.784,37	-13.657.784,37	-9.452.990,00	-9.452.990,00	-10.114.699,30	-10.114.699,30	-10.923.875,24	-10.923.875,24	-11.907.023,99	-11.907.023,99	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL												
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	2.380.415,02	-13.657.784,37	-13.657.784,37	-9.492.990,00	-9.492.990,00	-10.157.499,30	-10.157.499,30	-10.970.099,24	-10.970.099,24	-11.957.408,15	-11.957.408,15	

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	(b)	(a* - b)	(c)	(b - c)	(d)	(c - d)	(e)	(d - e)	(f)	(e - f)	(g)	(f - g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	83.108.354,75		92.495.011,70	92.495.011,70	92.026.108,25	92.026.108,25	88.345.063,92	88.345.063,92	83.927.810,72	83.927.810,72	78.892.142,08	78.892.142,08
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00		0,00	0,00	25.285.963,26	25.285.963,26	24.274.524,73	24.274.524,73	23.060.798,50	23.060.798,50	21.677.150,59	21.677.150,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.735.354,50		24.833.949,14	24.833.949,14	38.081.075,09	38.081.075,09	36.557.832,09	36.557.832,09	34.729.940,49	34.729.940,49	32.646.144,06	32.646.144,06
Demais Haveres Financeiros	3.152,72		3.152,72	3.152,72	203.641,47	203.641,47	195.495,81	195.495,81	185.721,02	185.721,02	174.577,76	174.577,76
(-) Restos a Pagar (XXX)	15.229.681,32		35.026.107,63	35.026.107,63	12.798.264,55	12.798.264,55	12.286.333,97	12.286.333,97	11.672.017,27	11.672.017,27	10.971.696,23	10.971.696,23
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	0,00		0,00	0,00	200.488,75	200.488,75	192.469,20	192.469,20	182.845,74	182.845,74	171.875,00	171.875,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	83.108.354,75		92.495.011,70	92.495.011,70	66.740.144,99	66.740.144,99	64.070.539,19	64.070.539,19	60.867.012,22	60.867.012,22	57.214.991,49	57.214.991,49
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb))	266.838,12		-9.386.656,95	-9.386.656,95	25.754.866,71	25.754.866,71	2.669.605,80	2.669.605,80	3.203.526,97	3.203.526,97	3.652.020,73	3.652.020,73

a* Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2019 (R\$83.375.192,87)


Prefeitura Municipal de Quixeramobim

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

AJUSTE METODOLÓGICO	EXERCÍCIO DE 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXd - XXXe)	511.930,58
RECEITA DE ALIEN.DE INVEST. PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) = (XXXI)	64.070.539,19
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGTO. DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
RESULTADO DO BACEM (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII + XXXVIII)	66.228.214,41
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX)	66.228.214,41



Cirilo Antonio P Lima
Prefeito



G2 Contabilidade de Serviços
Contador




Rannieri Rios Veloso
Sec. Adm. e Finanças


Prefeitura Municipal de Quixeramobim

ESTADO DO CEARÁ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
 V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	83.375.192,87	83.108.354,75	92.495.011,70	92.026.108,25	88.345.063,92	83.927.810,72	78.892.142,08
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	83.375.192,87	83.108.354,75	92.495.011,70	92.026.108,25	88.345.063,92	83.927.810,72	78.892.142,08
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	25.085.474,51	24.082.055,53	22.877.952,76	21.505.275,59
Ativo Disponível	18.309.999,62	9.735.354,50	24.833.949,14	38.081.075,09	36.557.832,09	34.729.940,49	32.646.144,06
Haveres Financeiros	3.152,72	3.152,72	3.152,72	3.152,72	3.026,61	2.875,28	2.702,76
(-) Restos a Pagar	23.776.302,80	15.229.681,32	35.026.107,63	12.798.264,55	12.286.333,97	11.672.017,27	10.971.696,23
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	0,00	0,00	0,00	200.488,75	192.469,20	182.845,74	171.875,00
Dívida Consolidada Líquida	83.375.192,87	83.108.354,75	92.495.011,70	66.940.633,74	64.263.008,39	61.049.857,96	57.386.866,49


 Cirilo Antonio P Lima
 Prefeito


 G2 Contabilidade Serviços
 Contador


 Rannieri Rios Veloso
 Sec. Adm e Finanças

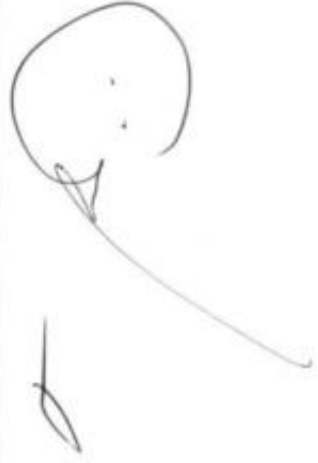
Prefeitura Municipal de Quixeramobim

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

(R\$)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	2023	PROVIDÊNCIA	2023
1 Demandas Judiciais	1.000.000,00		1.000.000,00
Demandas Trabalhistas	1.000.000,00	Cred. Adic. por: anulação de reserva de contingência	1.000.000,00
2 Dívidas em Processo de Reconhecimento	800.000,00		800.000,00
Decisões Judiciais	800.000,00	Cred. Adic. por: anulação de reserva de contingência	800.000,00
3 Avais e Garantias Concedidas	80.000,00		80.000,00
Garantias Financeiras ou Contratuais	80.000,00	Cred. Adic. por: anulação de reserva de contingência	80.000,00
4 Assunção de Passivos	1.500.000,00		1.500.000,00
De Reg. Próprio de Prev. dos Serv. Públicos	1.500.000,00	Cred. Adic. por: anulação de reserva de contingência	1.500.000,00
5 Assistências Diversas	1.550.000,00		1.550.000,00
Enchentes	500.000,00	Cred. Adic. por: anulação de reserva de contingência	500.000,00
Epidemias	700.000,00	Cred. Adic. por: anulação de reserva de contingência	700.000,00
Outros	350.000,00	Cred. Adic. por: anulação de reserva de contingência	350.000,00
6 Outros Passivos Contingentes	10.000,00		10.000,00
Outros Tipos de Passivos Contingentes	10.000,00	Cred. Adic. por: anulação de reserva de contingência	10.000,00
SUBTOTAL	4.940.000,00	SUBTOTAL	4.940.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	2023	PROVIDÊNCIA	2023
7 Frustração de Arrecadação	100.000,00		100.000,00
9 Discrepância de Projeções	2.000.000,00		2.000.000,00
Salário do Magisterio	2.000.000,00	Limitação de empenho de despesas discricionárias	2.000.000,00
SUBTOTAL	2.100.000,00	SUBTOTAL	2.100.000,00



Prefeitura Municipal de Quixeramobim
ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

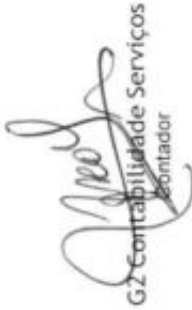
AMF (LRF, art. 4º, §3º)				(R\$)
TOTAL	7.040.000,00	TOTAL	7.040.000,00	

Notas:

...



Cirilo Antonio P Lima
Prefeito



G2 Contabilidade de Serviços
Contador



Rannieri Rios Veloso
Sec. Adm e Finanças

Prefeitura Municipal de
Quixeramobim

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	265.970.350,00	257.007.877,44	0,148	1,137	287.172.378,00	268.961.026,87	0,157	1,187	313.017.581,92	284.132.937,60	0,167	1,253
Receitas Primárias (I)	265.873.600,00	256.982.022,04	0,148	1,137	287.143.488,00	268.933.968,96	0,157	1,187	312.986.401,94	284.104.353,38	0,167	1,253
Despesa Total	265.900.350,00	257.007.877,44	0,148	1,137	287.172.378,00	268.961.026,87	0,157	1,187	313.017.892,02	284.132.937,59	0,167	1,253
Despesas Primárias (II)	262.591.899,30	253.810.070,85	0,146	1,123	283.599.251,24	265.614.493,86	0,155	1,172	309.123.183,85	280.597.628,90	0,165	1,238
Resultado Primário (III)=(I-II)	3.281.700,70	3.171.951,19	0,002	0,014	3.544.236,76	3.319.475,10	0,002	0,015	3.863.218,09	3.506.724,48	0,002	0,016
Resultado Nominal	2.669.605,80	2.580.326,50	0,002	0,011	3.203.526,97	3.000.371,80	0,002	0,013	3.652.020,73	3.315.016,18	0,002	0,015
Dívida Pública Consolidada	88.345.063,92	85.390.550,86	0,049	0,378	83.927.810,72	78.605.436,61	0,046	0,347	78.892.142,08	71.612.060,05	0,042	0,316
Dívida Consolidada Líquida	64.263.008,39	62.113.868,54	0,036	0,275	61.049.857,96	57.178.314,30	0,033	0,252	57.386.866,49	52.091.268,17	0,031	0,230
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
	PIB real (crescimento % anual)	1,57	2,15
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,95	8,95	8,95
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,37	5,28	5,27
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,46	3,20	3,18
Projeção do PIB do Estado - R\$ bilhões	179.557.000.000,00	183.418.000.000,00	187.214.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ bilhões	23.391.000.000,00	24.200.000.000,00	24.975.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023	2024	2025
Valor Corrente / 1,03460	Valor Corrente / 1,06771	Valor Corrente / 1,10166

Cirilo Antonio P Lima
Prefeito

G2 Contabilidade Serviços
Contador

Rannieri Rios Veloso
Sec. Adm e Finanças

Prefeitura Municipal de Quixeramobim

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2023

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

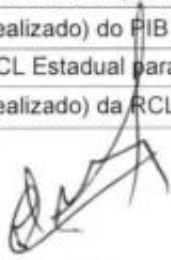
(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II - I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	212.625.595,41	0,121	1,159	226.334.558,34	0,128	1,119	13.708.962,93	6,44
Receitas Primárias (I)	193.932.345,53	0,110	1,057	225.322.754,30	0,128	1,114	31.390.408,77	16,18
Despesa Total	212.625.595,41	0,121	1,159	243.220.315,26	0,138	1,203	30.594.719,85	14,38
Despesas Primárias (II)	181.100.619,09	0,103	0,987	239.992.342,71	0,136	1,187	58.891.723,62	32,51
Resultado Primário (III)=(I - Resultado Nominal	12.831.726,44	0,007	0,070	-14.669.588,41	-0,008	-0,073	-27.501.314,85	-214,32
Dívida Pública Consolidada	-35.237,70	0,000	0,000	-9.386.656,95	-0,005	-0,046	-9.351.419,25	26538,10
Dívida Consolidada Líquida	86.386.924,96	0,049	0,471	92.495.011,70	0,052	0,457	6.108.086,74	7,07
	86.383.659,69	0,049	0,471	92.495.011,70	0,052	0,457	6.111.352,01	7,07

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2021	176.218.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2021	176.218.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2021	18.340.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2021	20.220.000.000,00


Cirilo Antonio P Lima
Prefeito


G2 Contabilidade Serviços
Contador


Rannieri Rios Veloso
Sec. Adm e Finanças

Prefeitura Municipal de
Quixeramobim

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO DE METAS FISCAIS

RELAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	199.361.360,55	226.334.558,34	13,5	235.940.000,00	4,2	252.455.800,00	7,0	272.652.264,00	8,0	297.190.967,78	9,0
Receitas Primárias (I)	198.978.050,39	225.322.754,30	13,2	235.406.000,00	4,5	251.884.420,00	7,0	272.035.173,60	8,0	296.518.339,24	9,0
Despesa Total	198.067.055,26	243.220.315,26	22,8	248.505.000,00	2,2	265.900.350,00	7,0	287.172.378,00	8,0	313.017.892,02	9,0
Despesas Primárias (II)	196.980.945,53	239.992.342,71	21,8	245.412.990,00	2,3	262.591.899,30	7,0	283.599.251,24	8,0	309.123.183,85	9,0
Resultado Primário (III)=(I - II)	1.997.104,86	-14.669.588,41	-834,5	-10.006.990,00	0,0	-10.707.479,30	7,0	-11.564.077,64	0,0	-12.604.844,61	0,0
Resultado Nominal	266.838,12	-9.386.656,95	-3617,7	25.754.866,71	-374,4	2.669.605,80	-89,6	3.203.526,97	20,0	3.652.020,73	14,0
Dívida Pública Consolidada	83.108.354,75	92.495.011,70	11,3	92.026.108,25	-0,5	88.345.063,92	-4,0	83.927.810,72	-5,0	78.892.142,08	-6,0
Dívida Consolidada Líquida	83.108.354,75	92.495.011,70	11,3	66.940.633,74	-27,6	64.263.008,39	-4,0	61.049.857,96	-5,0	57.386.866,49	-6,0

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	230.629.196,34	237.900.254,27	3,1	235.940.000,00	-0,8	244.012.951,87	3,4	255.361.721,82	4,7	269.766.504,89	5,6
Receitas Primárias (I)	230.185.767,81	236.836.747,04	2,9	235.406.000,00	-0,6	243.460.680,46	3,4	254.783.764,88	4,7	269.155.945,79	5,6
Despesa Total	229.131.892,21	255.648.873,37	11,6	248.505.000,00	-2,8	257.007.877,44	3,4	268.961.026,87	4,7	284.132.937,59	5,6
Despesas Primárias (II)	227.875.437,03	252.255.951,42	10,7	245.412.990,00	-2,7	253.810.070,85	3,4	265.614.493,86	4,7	280.597.628,90	5,6
Resultado Primário (III)=(I - II)	2.310.330,79	-15.419.204,38	-767,4	-10.006.990,00	0,0	-10.349.390,39	0,0	-10.830.728,98	0,0	-11.441.683,11	0,0
Resultado Nominal	308.689,01	-9.866.315,12	-3296,2	25.754.866,71	-361,0	2.580.326,50	-90,0	3.000.371,80	16,3	3.315.016,18	10,5
Dívida Pública Consolidada	96.143.069,11	97.221.506,80	1,1	92.026.108,25	-5,3	85.390.550,86	-7,2	78.605.436,61	-8,0	71.612.060,05	-8,9
Dívida Consolidada Líquida	96.143.069,11	97.221.506,80	1,1	66.940.633,74	-31,1	62.113.868,54	-7,2	57.178.314,30	-8,0	52.091.268,17	-8,9

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
	2021	2022	2023*	2025*
4,52	10,06	5,11	3,46	3,18
VALORES DE REFERÊNCIA				
Valor Corrente x 1,15684	Valor Corrente x 1,05110	Valor Corrente x 1,00000	Valor Corrente / 1,03460	Valor Corrente / 1,10166

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Cirilo Antonio P Lima
Prefeito

G2 Contabilidade de Serviços
Contador

Rannieri Rios Veloso
Sec. Adm e Finanças

Prefeitura Municipal de
Quixeramobim
ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					(R\$)	
	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	96.179.155,69	100,00	83.076.282,65	100,00	70.116.049,38	100,00
TOTAL	96.179.155,69	100,00	83.076.282,65	100,00	70.116.049,38	100,00

Notas:



Cirilo Antonio P Lima
Prefeito



G2 Contabilidade Serviços
Contador



Rannieri Rios Veloso
Sec. Adm e Finanças

Prefeitura Municipal de Quixeramobim

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos 2023

(R\$)

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	27.294,90	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	27.294,90	0,00	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	27.294,90	0,00	0,00


Notas:



Cirilo Antonio P. Lima
Prefeito



G2 Contabilidade Serviços
Contador



Rannieri Rios Veloso
Sec. Adm e Finanças

Prefeitura Municipal de
Quixeramobim

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE RENDIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITA E COMPENSAÇÃO

RECEITA E COMPENSAÇÃO

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

Notas:

Não existe previsão de renúncia de receita para os períodos considerados, além dos benefícios já existentes, que não comprometem as metas fiscais do Município, visto que já estão expurgadas das estimativas de receita, por conseguinte não há previsão de compensação das respectivas renúncias



Cirilo Antonio P Lima
Prefeito



G2 Contabilidade Serviços
Contador



Rannieri Rios Veloso
Sec. Adm e Finanças

Prefeitura Municipal de Quixeramobim

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTOS	2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	0,00

Notas:

1.A expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado deverá preservar as metas de resultado fiscal previstas e o equilíbrio entre receitas e despesas



Cirilo Antonio P Lima
Prefeito



G2 Contabilidade Serviços
Contador



Ranniem Rios Veloso
Sec. Adm e Finanças

Instituto de Previdência do Município

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021		2020		2019	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	16.673.101,03	100,00	12.141.517,75	100,00	8.526.461,23	100,00
TOTAL	16.673.101,03	100,00	12.141.517,75	100,00	8.526.461,23	100,00

Notas:



Cirilo Antonio P Lima
Prefeito



G2 Contabilidade Serviços
Contador



Rannieri Rios Veloso
Sec. Adm e Finanças

Instituto de Previdência do Município

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	11.629.783,18	11.307.955,69	16.876.190,38
Civil	4.383.566,90	5.032.383,43	5.868.155,35
Ativo	4.383.566,90	5.032.383,43	5.868.155,35
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.962.821,35	6.174.599,46	10.944.063,35
Civil	6.962.821,35	6.174.599,46	10.944.063,35
Ativo	6.962.821,35	6.174.599,46	10.944.063,35
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	280.390,77	98.972,80	63.971,68
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	280.390,77	98.972,80	63.971,68
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.004,16	2.000,00	0,00
Compensação Previdenciário do RGPS ao RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Per. P/Amort. do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.004,16	2.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV)=(I+III-II)	11.629.783,18	11.307.955,69	16.876.190,38

Instituto de Previdência do Município

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores 2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
Benefício Civil	12.792.506,42	12.234.102,28	12.784.179,89
Aposentadorias	10.026.359,04	10.848.047,04	11.206.252,51
Pensões	1.431.790,60	1.386.055,24	1.577.927,38
Outros Benefícios Previdenciários	1.334.356,78	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS ao RGPS	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	12.792.506,42	12.234.102,28	12.784.179,89
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	-1.162.723,24	-926.146,59	4.092.010,49

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	2.500.000,00	1.835.000,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2019	2020	2021

Instituto de Previdência do Município

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2023

(R\$)

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	2019	2020	2021	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Vtrs. Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS				
	2019	2020	2021	
Caixa e Equivalentes de Caixa	-1.162.723,24	-2.088.869,83	2.003.140,66	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00

- O saldo de bens e direitos de 2018 era R\$ 0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
	2019	2020	2021	
RECEITAS CORRENTES (VII)	1.158.285,50	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	363.806,83	0,00	0,00	0,00
Civil	363.806,83	0,00	0,00	0,00
Ativo	363.806,83	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	776.167,41	0,00	0,00	0,00
Civil	776.167,41	0,00	0,00	0,00
Ativo	776.167,41	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	18.311,26	0,00	0,00	0,00

Instituto de Previdência do Município

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
	2019	2020	2021
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	18.311,26	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	1.158.285,50	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
	2019	2020	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	1.158.285,50	0,00	0,00



Instituto de Previdência do Município

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2023

(R\$)

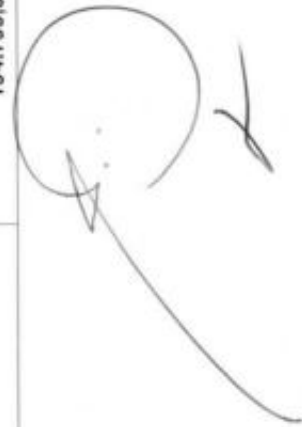
AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	612.519,91	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	612.519,91	437.702,75	530.267,67
TOTAL RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	612.519,91	437.702,75	530.267,67

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2019	2020	2021
Despesas Correntes XIII	792.326,45	832.313,85	735.310,05
Despesas de Capital (XIV)	14.993,40	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII - XIV)	807.319,85	832.313,85	735.310,05
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	194.799,94	394.611,10	205.042,38



Instituto de Previdência do Município
ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2023

(R\$)

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES


Cirilo Antonio P Lima
Prefeito


G2-Contabilidade Serviços
Contador

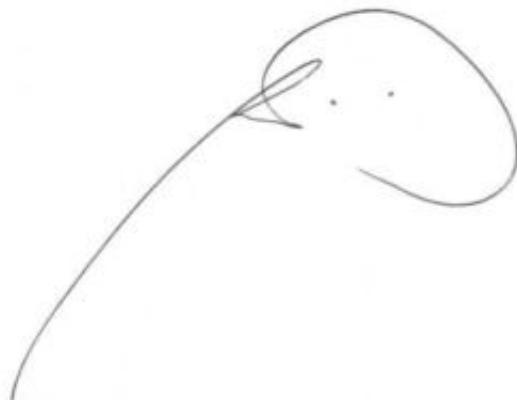

Rannieri Rios Veloso
Sec. Adm e Finanças

ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Recursos Garantidores
2020	11.711.903,52	-17.303.825,40	-5.591.921,88	0,00
2021	12.972.278,49	-18.588.172,68	-5.615.894,19	0,00
2022	13.326.337,02	-19.837.495,76	-6.511.158,74	0,00
2023	15.374.424,81	-21.490.354,52	-6.115.929,71	0,00
2024	15.732.774,72	-23.153.542,51	-7.420.767,80	0,00
2025	17.779.825,25	-25.934.997,09	-8.155.171,84	0,00
2026	18.145.679,06	-28.055.882,96	-9.910.203,90	0,00
2027	35.057.424,67	-30.494.116,94	4.563.307,74	4.563.307,74
2028	36.557.341,50	-32.621.017,46	3.936.324,04	8.499.631,78
2029	38.003.732,23	-34.872.959,01	3.130.773,22	11.630.405,00
2030	39.388.452,98	-37.243.052,73	2.145.400,24	13.775.805,24
2031	40.897.840,91	-39.188.209,61	1.709.631,30	15.485.436,54
2032	42.268.800,45	-41.551.668,79	717.131,66	16.202.568,20
2033	43.838.237,99	-43.301.481,84	536.756,15	16.739.324,35
2034	45.324.744,47	-45.401.751,96	-77.007,50	16.662.316,86
2035	46.777.916,55	-47.607.819,32	-829.902,77	15.832.414,08
2036	48.224.565,58	-49.793.524,00	-1.568.958,42	14.263.455,66
2037	49.597.917,47	-52.171.913,66	-2.573.996,19	11.689.459,47
2038	50.926.607,95	-54.595.737,72	-3.669.129,77	8.020.329,70
2039	52.264.944,15	-56.863.299,71	-4.598.355,55	3.421.974,15
2040	53.704.476,04	-59.386.290,27	-5.681.814,23	0,00
2041	55.472.944,73	-62.047.855,25	-6.574.910,52	0,00
2042	57.400.427,03	-64.303.010,27	-6.902.583,24	0,00
2043	59.265.798,32	-67.046.097,98	-7.780.299,67	0,00
2044	61.377.177,08	-69.035.144,29	-7.657.967,20	0,00
2045	63.728.296,78	-70.332.609,60	-6.604.312,81	0,00
2046	66.115.411,09	-71.782.250,09	-5.666.839,00	0,00
2047	68.256.379,29	-74.417.489,14	-6.161.109,85	0,00
2048	70.699.963,62	-76.131.730,61	-5.431.767,00	0,00
2049	73.319.016,99	-77.387.792,05	-4.068.775,06	0,00
2050	75.836.775,34	-79.284.185,00	-3.447.409,66	0,00
2051	78.460.075,33	-81.045.070,15	-2.584.994,82	0,00
2052	81.401.566,32	-81.890.621,59	-489.055,27	0,00
2053	10.663.558,53	-83.179.770,31	-72.516.211,78	0,00
2054	10.266.947,13	-84.391.819,84	-74.124.872,72	0,00
2055	10.082.929,84	-84.477.390,72	-74.394.460,88	0,00
2056	9.690.717,78	-85.070.422,18	-75.379.704,40	0,00
2057	9.268.836,17	-85.491.033,22	-76.222.197,05	0,00
2058	8.910.606,33	-85.425.624,20	-76.515.017,87	0,00
2059	8.641.314,70	-84.742.355,25	-76.101.040,55	0,00
2060	8.433.506,85	-83.569.118,86	-75.135.612,01	0,00
2061	8.183.650,08	-82.288.174,40	-74.104.524,31	0,00
2062	7.946.439,03	-80.706.243,52	-72.759.804,50	0,00
2063	7.716.298,53	-78.854.530,87	-71.138.232,34	0,00
2064	7.459.165,40	-76.871.208,46	-69.412.043,06	0,00
2065	7.231.575,81	-74.566.282,73	-67.334.706,92	0,00

2066	6.989.942,82	-72.115.414,49	-65.125.471,67	0,00
2067	6.735.584,93	-69.531.617,33	-62.796.032,40	0,00
2068	6.470.011,74	-66.828.688,02	-60.358.676,27	0,00
2069	6.194.670,44	-64.019.607,95	-57.824.937,51	0,00
2070	5.911.208,71	-61.125.410,77	-55.214.202,06	0,00
2071	5.621.071,21	-58.156.307,21	-52.535.236,00	0,00
2072	5.325.588,75	-55.128.146,79	-49.802.558,04	0,00
2073	5.025.999,82	-52.053.044,38	-47.027.044,56	0,00
2074	4.723.449,09	-48.943.327,54	-44.219.878,45	0,00
2075	4.419.059,16	-45.808.119,73	-41.389.060,57	0,00
2076	4.113.928,60	-42.662.570,50	-38.548.641,90	0,00
2077	3.809.280,42	-39.515.198,80	-35.705.918,38	0,00
2078	3.506.274,32	-36.387.746,69	-32.881.472,37	0,00
2079	3.206.294,06	-33.286.909,16	-30.080.615,09	0,00
2080	2.910.968,15	-30.235.607,82	-27.324.639,67	0,00
2081	2.621.958,82	-27.245.492,03	-24.623.533,21	0,00
2082	2.341.138,62	-24.338.406,01	-21.997.267,39	0,00
2083	2.070.748,36	-21.539.583,22	-19.468.834,86	0,00
2084	1.812.259,66	-18.861.573,32	-17.049.313,66	0,00
2085	1.567.282,06	-16.319.974,28	-14.752.692,22	0,00
2086	1.337.337,39	-13.935.655,94	-12.598.318,55	0,00
2087	1.124.192,08	-11.712.704,66	-10.588.512,58	0,00
2088	929.288,05	-9.679.314,81	-8.750.026,76	0,00
2089	753.629,49	-7.848.679,52	-7.095.050,02	0,00
2090	598.682,85	-6.234.803,05	-5.636.120,20	0,00
2091	464.363,47	-4.827.093,04	-4.362.729,57	0,00
2092	350.609,58	-3.639.630,60	-3.289.021,02	0,00
2093	256.861,74	-2.654.971,68	-2.398.109,95	0,00
2094	182.210,47	-1.879.439,74	-1.697.229,27	0,00




Órgão: 01 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Gerenciamento Administrativo
Desenvolvimento de atividades de suporte administrativo.

Ação.....: 0173 - GABINETE INTINERANTE
Descrição: Aproximar o Poder Executivo e as pessoas, através da promoção da Cidadania e formação política para a construção coletiva de projetos.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 25.000

Ação.....: 0362 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico do Gabinete do Prefeito
Descrição: Gerenciamento Administrativo e Estrategico do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1.200.000

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0128 - Políticas Publicas Desenvolvidas pela Defesa Civil
Amenizar a situação hídrica das comunidades rurais e urbanas, por meio de fornecimento de água potável em reservatórios particulares.

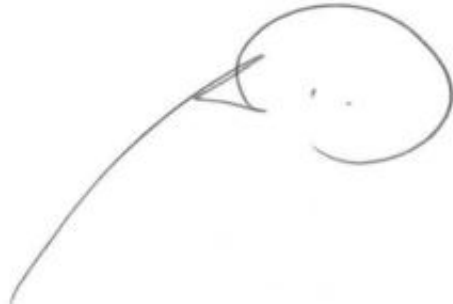
Ação.....: 0181 - PROMOVER AÇÕES DE DIST. DE AGUA POTAVEL EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA OU CALAMIDADE
Descrição: Distribuir água potável para a população rural e urbana, em situação de emergência ou em estado de calamidade

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 105.000

Ação.....: 0183 - FACILITAR A DISTRIBUIÇÃO DE AGUA NAS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS
Descrição: Facilitar a distribuição de água nas comunidades rurais e urbanas

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 101.000

Ação.....: 0184 - FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL EM RESERVATORIOS PARTICULARES
Descrição: fornecimento de água potável em reservatórios particulares



Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 101.000

Ação.....: 0185 - IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS DE USO FAMILIAR
Descrição: Implantar cisternas de uso familiar

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 510.000

Ação.....: 0186 - PROMOVER A POTABILIDADE POR MEIO DE DESSALINIZAÇÃO PARA AS COMUNIDADES
Descrição: Promover a potabilidade por meio de dessalinização para as comunidades

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 201.000

Ação.....: 0187 - PROMOVER AÇÕES PARA AMENIZAÇÃO DOS DANOS OCASIONADOS POR ENCHENTES OU SECA
Descrição: Contribuir para amenização dos danos ocasionados por enchentes ou seca

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 51.000

Órgão: 02 - Ouvidoria Geral do Município

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Gerenciamento Administrativo
Desenvolvimento de atividades de suporte administrativo.

Ação.....: 0388 - Gerenciamento Administrativo da Ouvidoria Geral do Município
Descrição: Gerenciamento Administrativo da Ouvidoria Geral do Município

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 200.000

Órgão: 03 - Controladoria Geral do Município

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Gerenciamento Administrativo



Descrição:	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE BENS IMOVEIS
Unidade de medida:	Atividade
Quantidade 2023:	110.000

Ação.....: 0265 - REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERSÍVEIS E/OU ANTIECONÔMICOS	
Descrição:	REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERSÍVEIS E/OU ANTIECONÔMICOS
Unidade de medida:	Atividade
Quantidade 2023:	110.000

Ação.....: 0287 - REAVALIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIOS DE BENS PATRIMONIAIS	
Descrição:	REAVALIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIOS DE BENS PATRIMONIAIS
Unidade de medida:	Atividade
Quantidade 2023:	110.000

Programa: 0013 - Programas Especiais
atender as obrigações financeiras e de financiamento do município

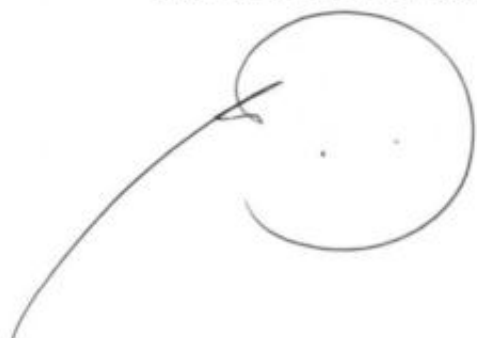
Ação.....: 0431 - JUROS SOBRE A AMORTIZAÇÃO	
Descrição:	Juros sobre a amortização
Unidade de medida:	Atividade
Quantidade 2023:	310.000

Programa: 0017 - Valorização dos Servidores
CAPACITACAO DE SERVIDORES E AGENTES PUBLICOS

Ação.....: 0136 - IMPLEMENTAR E RESTRUTURAR O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS.	
Descrição:	Implementar um Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos que busca estimular o desenvolvimento profissional e a qualificação para as funções exercidas pelos servidores lotados nas secretarias, por meio de uma política efetiva de capacitação e valorização dos servidores para o desempenho de suas funções, garantindo o aumento da eficiência da administração pública a melhoria dos serviços públicos.
Unidade de medida:	Atividade
Quantidade 2023:	110.000

Ação.....: 0413 - CAPACITACAO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS PARA APRIMORAMENTO	
Descrição:	CAPACITACAO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS PARA APRIMORAMENTO
Unidade de medida:	Servidores Capacitad
Quantidade 2023:	110.000

Ação.....: 0414 - CAPACITACAO DE COORDENADORES SETORIAIS	
Descrição:	CAPACITACAO DE COORDENADORES SETORIAIS
Unidade de medida:	Servidores Capacitad
Quantidade 2023:	110.000



Ação.....: 0415 - CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA APRIMORAMENTO
Descrição: CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA APRIMORAMENTO

Unidade de medida: Servidores Capacitad Quantidade 2023: 110.000

Programa: 0096 - Programa de Planejamento Estratégico

criação de um modelo próprio de planejamento estratégico para desenvolvimento das atividades finalísticas das coordenações da SAFIN.

Ação.....: 0154 - CRIAÇÃO DE UM MODELO PRÓPRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Descrição: CRIAÇÃO DE UM MODELO PRÓPRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 12.000

Ação.....: 0191 - ASSESSORIA JURIDICA E CONTÁBIL A INSTITUIÇÕES COLETIVAS

Descrição: Implantar o Programa a nível de Município, seguindo as diretrizes do Estado e da União

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 52.000

Programa: 0099 - Programa de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados

Aquisição de equipamentos (hardware e software) para modernização da tecnologia da informação e rede de dados de internet e aprimoramento da segurança da informação

Ação.....: 0157 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 110.000

Ação.....: 0188 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS DE COMUNICAÇÃO

Descrição: Adquirir equipamentos tecnológicos de comunicação

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 22.000

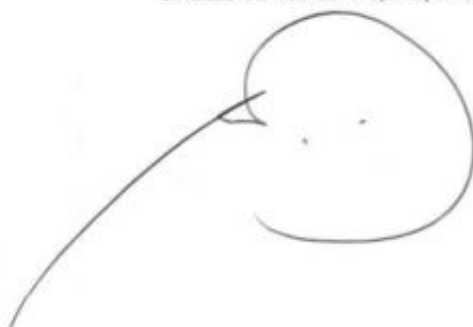
Programa: 0120 - Campanha de incentivo aos pais a buscar a emissão de documen

Tornar viável a um público específico a emissão de documento de identificação especialmente para aqueles grupos que apresentam maior vulnerabilidade como crianças em acolhimento institucional e grupos residentes em comunidades extremamente carentes.

Ação.....: 0176 - VIABILIZAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Descrição: Tornar viável a um público específico a emissão de documento de identificação

unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 6.000



Programa: 0278 - Ações de Publicidade
Implementar serviços disponíveis nas secretarias municipais.

Ação.....: 0206 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Descrição: Criação e fortalecimento da identidade e imagem da organização

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 55.000

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0013 - Programas Especiais
atender as obrigações financeiras e de financiamento do município

Ação.....: 0231 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Descrição: Amortização da Dívida Contratada

Unidade de medida: valor

Quantidade 2023: 1.100.000

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0013 - Programas Especiais
atender as obrigações financeiras e de financiamento do município

Ação.....: 0197 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

Descrição: Contribuição para formação do PASEP

Unidade de medida: valor

Quantidade 2023: 1.100.000

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0112 - Instituir o Arquivo Público Municipal.
Criar um Arquivo Público Municipal para que possamos ter um espaço voltado para a pesquisa da história de nosso Município.

Ação.....: 0168 - CRIAÇÃO DE UM ARQUIVO MUNICIPAL

Descrição: Criar um Arquivo Público Municipal

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 50.000

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0099 - Programa de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados



Desenvolvimento de atividades de suporte administrativo.

Ação.....: 0364 - Gerenciamento Administ. da Sec. de Des.Agrop., Recursos Hid. Meio Ambiente
Descrição: Gerenciamento Administ. da Sec. de Des.Agrop., Recursos Hid. Meio Ambiente

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 500.000

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0155 - Desenvolvimento Sustentável

Reflorestar as margens dos rios e lagos com árvores nativas para que os mesmos permaneçam vivos e a água potável para consumo humano, dessedentação animal e manutenção da fauna e flora local

Ação.....: 0216 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ATRAVÉS DE INCENTIVOS ESTADUAIS
Descrição: Captação de Recursos Públicos através de incentivos estaduais

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 5.000

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0155 - Desenvolvimento Sustentável

Reflorestar as margens dos rios e lagos com árvores nativas para que os mesmos permaneçam vivos e a água potável para consumo humano, dessedentação animal e manutenção da fauna e flora local

Ação.....: 0174 - GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICIPAIS
Descrição: REDUZIR A PRODUÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PORPORCIONAR COLETA E ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 510.000

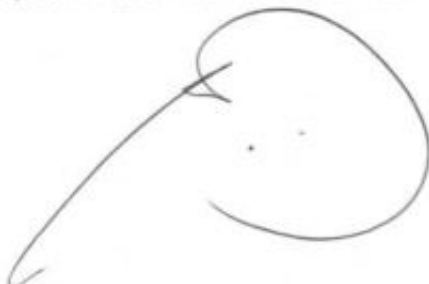
Ação.....: 0192 - INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Descrição: Destinar corretamente os resíduos sólido

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1.000.000

Ação.....: 0212 - PRESERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO URBANA COM ÁRVORES NATIVAS
Descrição: Preservação e arborização urbana com árvores nativas

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 11.000

Ação.....: 0213 - FOMENTO AO ECOTURISMO



Descrição: Fomento ao ecoturismos
Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 11.000

Ação.....: 0214 - FOMENTO A ECONOMIAS SUSTENTÁVEIS
Descrição: Fomento a economias sustentáveis
Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 21.000

Ação.....: 0215 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Descrição: Educação Ambiental
Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 5.000

Ação.....: 0225 - INCENTIVAR O REFLORESTAMENTO E PLANTIO URBANO COM ARVORES NATIVAS
Descrição: INCENTIVAR O REFLORESTAMENTO E PLANTIO URBANO COM ARVORES NATIVAS
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 11.000

Ação.....: 0227 - FORTALECIMENTO DA FORMAÇÃO AMBIENTAL JUNTO AOS ESTUDANTES
Descrição: Fortalecimento da Formação ambiental junto aos estudantes
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 5.000

Ação.....: 0228 - FORTALECER A CONSCIÊNCIA AMBIENTAL JUNTO À SOCIEDADE CIVIL
Descrição: Fortalecer a consciência ambiental junto a sociedade civil
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 2.000

Ação.....: 0229 - CRIAR ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA
Descrição: Criar áreas de proteção ambiental - APA
Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 12.000

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0155 - Desenvolvimento Sustentável

Reflorestar as margens dos rios e lagos com árvores nativas para que os mesmos permaneçam vivos e a água potável para consumo humano, dessedentação animal e manutenção da fauna e flora local

Ação.....: 0211 - REFLORESTAR AS MARGENS DOS RIOS E LAGOS COM ARVORES NATIVAS
Descrição: Reflorestar as margens dos rios e lagos com árvores nativas



Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 50.000

Ação.....: 0217 - REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS
Descrição: Revitalização e recuperação dos mananciais

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 51.000

Ação.....: 0323 - APOIO A FISCALIZACAO DA POLUICAO E DA DEGRADACAO AMBIENTAL
Descrição: APOIO A FISCALIZACAO DA POLUICAO E DA DEGRADACAO AMBIENTAL

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 11.000

Ação.....: 0324 - PLANEJAMENTO E MODERNIZACAO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE URBANO E AMBIENTAL
Descrição: PLANEJAMENTO E MODERNIZACAO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE URBANO E AMBIENTAL

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 10.000

Ação.....: 0325 - FORMACAO CONTINUADA P/APLIC.DO CONTROLE NO AMBIENTE NATURAL E AMBIENTE CONSTRUIDO
Descrição: FORMACAO CONTINUADA PARA APLICACAO DO CONTROLE NO AMBIENTE NATURAL E AMBIENTE CONSTRUIDO

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 5.000

Ação.....: 0326 - REGULACAO, CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Descrição: REGULACAO, CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 5.000

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 602 - Promoção da Produção Animal

Programa: 0187 - Desenvolvimento e Fortalecimento do Setor Agropecuário
Promover o desenvolvimento de ações aplicadas ao homem do campo.

Ação.....: 0233 - IMPLEMENTAÇÃO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO BOVINO
Descrição: Distribuir nas sedes dos distritos do município tanques de armazenamento e resfriamento de leite bovino

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 510.000

Ação.....: 0270 - MELHORAMENTO GENÉTICO BOVINO

desde a implantação até a comercialização, com reuniões de mobilização e motivação para o empreendedorismo rural, capacitações e assessorias

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 510.000

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0020 - Desenvolvimento e Incentivo a Agricultura

Garantir recursos para a sustentabilidade da agricultura familiar.

Ação.....: 0077 - MAQUINA NO CAMPO

Descrição: Auxiliar na implantação de infraestrutura hídrica e de mobilidade facilitando a convivência com o semiárido, facilitar e otimizar as atividades rurais beneficiando o agricultor familiar no município e visando melhor a renda dos mesmo e contribuir com a dessedentação animal na zona rural, através de disponibilização de máquinas agrícolas e ou óleo diesel para as máquinas já existentes nas comunidades através das associações.

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2023: 510.000

Ação.....: 0146 - IRRIGA QUIXERAMOBIM

Descrição: Possibilitar a expansão das áreas irrigadas no município, visando aumentar a produção e produtividade das áreas agrícolas. Auxiliar na implantação de infraestrutura hídrica de convivência com o semiárido, beneficiando o agricultor familiar no município e visando a dessedentação animal na zona rural

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2023: 1.500.000

Ação.....: 0196 - MAIS AGUA

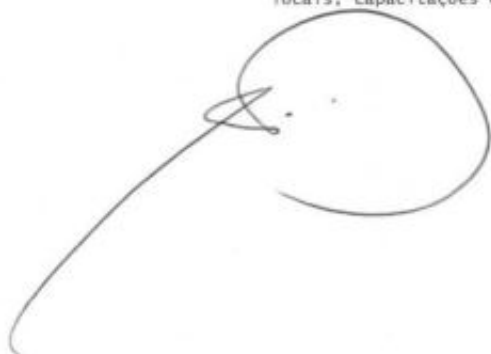
Descrição: Aumentar o número de poços, adutoras, açudes, barragens, cisternas de placas e barragens subterrâneas do município, assim como operação carro pipa rural visando garantir o maior aporte hídrico aos agricultores e dessedentação animal

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2023: 1.100.000

Ação.....: 0200 - PINGO D'ÁGUA

Descrição: Aumentar a produtividade das áreas agrícolas, bem como o número de espécies de frutas, contribuindo assim na renda das famílias rurais. Aproveitando o reuso de água, disponibilizando assistência técnica qualificada, ajudar no processo de análises de solos, aquisição de sementes selecionadas para distribuição para novos produtores em vales ainda não explorados, a construção de viveiros estratégicos em parceria com as comunidades afim de atender as demandas locais, capacitações e caravanas em busca de conhecimentos



Unidade de medida: Valor

Quantidade 2023: 1.500.000

Subfunção: 604 - Defesa Sanitária Animal

Programa: 0096 - Programa de Planejamento Estratégico

CRIAÇÃO DE UM MODELO PRÓPRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS COORDENAÇÕES DA SAFIN.

Ação.....: 0175 - SIM - SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Descrição: Promover ações de certificação dos produtos de origem animal e no Município

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 22.000

Programa: 0168 - Clínica veterinária popular.

Promover ações de acompanhamento e atendimento e serviços clínicos veterinários a cães e gatos no Município

Ação.....: 0224 - PROMOVER AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO, ATENDENDIM, E SERVIÇOS CLINICOS A CAES E GATOS

Descrição: Promover ações de acompanhamento e atendimento e serviços clínicos a cães e gatos

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 21.000

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0020 - Desenvolvimento e Incentivo a Agricultura

Garantir recursos para a sustentabilidade da agricultura familiar.

Ação.....: 0222 - FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

Descrição: Apoiar no desenvolvimento de ações para atividades produtivas de forma coletivas

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 110.000

Programa: 0190 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

Promover o mapeamento das potencialidades turísticas do município incentivando o artesanato e outros atrativos.

Ação.....: 0246 - PROMOVER O MAPEAMENTO DAS POTENCIALIDADES TURISTICAS RURAIS DO MUNICIPIO

Descrição: Promover o mapeamento das potencialidades turísticas rurais do município

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 6.000

Ação.....: 0423 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR TURISTICO

Descrição: CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR TURISTICO
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 11.000

Ação.....: 0424 - ELABORAÇÃO E PROMOÇÃO DE ROTEIROS TURISTICOS INTEGRADOS
Descrição: ELABORAÇÃO E PROMOÇÃO DE ROTEIROS TURISTICOS INTEGRADOS
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 6.000

Ação.....: 0425 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL
Descrição: REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 6.000

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0020 - Desenvolvimento e Incentivo a Agricultura
Garantir recursos para a sustentabilidade da agricultura familiar.

Ação.....: 0199 - DESENVOLVIMENTO DA COTONICULTURA
Descrição: Aumentar a produção de algodão, gerando assim mais uma fonte de receita aos produtores familiares disponibilizando assistência técnica qualificada, ajudar no processo de análises de solos, aquisição de sementes selecionadas
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 310.000

Ação.....: 0205 - REGULAMENTAÇÃO LEGAL DO IMÓVEL
Descrição: Fomentar o agricultor para aquisição do título público de seu imóvel
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1.000.000

Ação.....: 0220 - COLHEITA MECÂNICA E APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA
Descrição: Reduzir os custos de produção de silagem das propriedades, fomentando os agricultores em todas as etapas envolvidas no processo de produção de forragem e/ou grãos, por meio de assistência técnica e máquinas e implementos agrícolas otimizando todo o processo da atividade.
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 510.000

Ação.....: 0221 - GARANTIA DO SEGURO SAFRA
Descrição: Implantar o Programa Seguri Safrea a nível de Município, seguindo as diretrizes do Estado e da União.
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 2.500.000

Ação.....: 0236 - FORRAGEIRA MUNICIPAL

Descrição: Apoiar no desenvolvimento e na distribuição de mudas de palma forrageira, capiaçu e maniva de mandioca aos pecuaristas, com técnicas de manejo da caatinga

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 300.000

Subfunção: 607 - Irrigação

Programa: 0020 - Desenvolvimento e Incentivo a Agricultura

Garantir recursos para a sustentabilidade da agricultura familiar.

Ação.....: 0268 - IRRIGA CERTO

Descrição: Possibilitar a expansão das áreas irrigadas no município, visando aumentar a produtividade das áreas agrícolas

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2023: 1.500.000

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0187 - Desenvolvimento e Fortalecimento do Setor Agropecuário

Promover o desenvolvimento de ações aplicadas ao homem do campo.

Ação.....: 0235 - BERRO PURO

Descrição: Aprimorar e desenvolver a ovinocaprinocultura do município, impulsionando novos produtores, com foco na sanidade e melhoramento genético, por meio de assistência técnica e capacitações, adquirindo reprodutores de alto padrão genético para serem utilizados pelo ovino caprinocultores do município.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 51.000

Programa: 0190 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

Promover o mapeamento das potencialidades turísticas do município incentivando o artesanato e outros atrativos.

Ação.....: 0422 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Descrição: INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023: 51.000

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 602 - Promoção da Produção Animal

Programa: 0187 - Desenvolvimento e Fortalecimento do Setor Agropecuário



Promover o desenvolvimento de ações aplicadas ao homem do campo.

Ação.....: 0223 - QUEIJO BOM DE VERDADE

Descrição: Fomentar agroindústrias já existentes e criar pequenas indústrias de beneficiamento de leite e derivados (doces e queijos), com foco a produção de queijo artesanal, através de capacitações de gerenciamento e produção com foco em uma padronização de eficiência e qualidade.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 210.000

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0187 - Desenvolvimento e Fortalecimento do Setor Agropecuário

Promover o desenvolvimento de ações aplicadas ao homem do campo.

Ação.....: 0271 - INFOLEITE

Descrição: Promover o incentivo ao sistema de produção leiteiro por meio de assistência técnica qualificada.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 105.000

Órgão: 07 - Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Gerenciamento Administrativo

Desenvolvimento de atividades de suporte administrativo.

Ação.....: 0366 - Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Desen. Urbano e Infraestrutura

Descrição: Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Desen. Urbano e Infraestrutura

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1.500.000

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0006 - Programa de Dist de Energia Elétrica e Iluminação Pública

Programa de Dist de Energia Elétrica e Iluminação Pública

Ação.....: 0123 - REESTABELECE E AMPLIAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição: RESTABELECE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA E A AMPLIAÇÃO COM A COLOCAÇÃO DE NOVAS LUMINÁRIAS NA SEDE E NOS DISTRITOS.

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 4.000.000

Ação.....: 0124 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição: MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 6.000.000

Programa: 0008 - Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações

Garantir a manutenção dos programas estruturais e Promover a modernização estrutural do município, viabilizando melhores condições de acesso aos moradores, oportunizando maior qualidade de vida na cidade.

Ação.....: 0097 - MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

Descrição: MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 500.000

Ação.....: 0104 - REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA DO CENTRO DA CIDADE

Descrição: REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 2.000.000

Ação.....: 0108 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS

Descrição: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS

Unidade de medida: Equipamento Quantidade 2023: 500.000

Ação.....: 0109 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

Unidade de medida: Praça Quantidade 2023: 800.000

Ação.....: 0111 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS

Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS.

Unidade de medida: Prédio Quantidade 2023: 300.000

Ação.....: 0115 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS

Descrição: AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS PUBLICOS
unidade de medida: Pessoas Beneficiadas Quantidade 2023: 1.000.000

Ação.....: 0118 - RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM
Descrição: RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM
unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 1.000.000

Ação.....: 0135 - REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PARQUES
Descrição: REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PARQUES
unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 1.000.000

Programa: 0010 - Infraestrutura Viária
Ampliar e melhorar a infraestrutura viária.

Ação.....: 0098 - CONSTRUÇÃO DE AVENIDAS NA SEDE DO MUNICIPIO
Descrição: CONSTRUÇÃO DE AVENIDAS NA SEDE DO MUNICIPIO
unidade de medida: Valor Quantidade 2023: 1.000.000

Ação.....: 0103 - PAVIMENTAÇÃO DA SEDE E DOS DISTRITOS
Descrição: PAVIMENTAÇÃO DA SEDE E DOS DISTRITOS
unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1.000.000

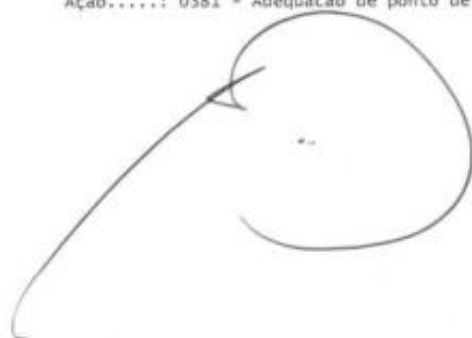
Ação.....: 0128 - MELHORIA DA MALHA VIÁRIA
Descrição: MELHORIA DA MALHA VIÁRIA URBANA E SEDE DOS DISTRITOS
unidade de medida: Valor Quantidade 2023: 2.000.000

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0002 - Atenção Integral à Pessoa com Deficiência
Atenção Integral à Pessoa com Deficiência

Ação.....: 0177 - CAMPANHA DE INCENTIVO À ACESSIBILIDADE EM LOCAIS PÚBLICOS
Descrição: Campanha de incentivo à Acessibilidade em locais públicos
unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 400.000

Ação.....: 0381 - Adequação de ponto de ônibus, terminais e calçadas para pessoas com deficiência



Descrição: Adequação de ponto de ônibus, terminais e calçadas para pessoas com deficiência

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada Quantidade 2023: 250.000

Programa: 0008 - Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações

Garantir a manutenção dos programas estruturais e Promover a modernização estrutural do município, viabilizando melhores condições de acesso aos moradores, oportunizando maior qualidade de vida na cidade.

Ação.....: 0099 - CONCLUSÃO DE OBRAS TURÍSTICAS

Descrição: CONCLUSÃO DE OBRAS TURÍSTICAS

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 2.000.000

Ação.....: 0105 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS

Descrição: CONSTRUÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 800.000

Ação.....: 0106 - AMPLIAÇÃO DE AÇUDES

Descrição: AMPLIAÇÃO DE AÇUDES

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 2.500.000

Ação.....: 0107 - CONSTRUÇÃO DE PONTES

Descrição: CONSTRUÇÃO DE PONTES

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 3.200.000

Ação.....: 0112 - REESTRUTURAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO MEMORIAL ANTONIO CONSELHEIRO AO CENTRO HISTÓRICO

Descrição: REESTRUTURAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO MEMORIAL ANTONIO CONSELHEIRO AO CENTRO HISTÓRICO

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 550.000

Ação.....: 0116 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUE DE ENERGIA SOLAR E ENERGIA EÓLICA

Descrição: IMPLANTAÇÃO DE PARQUE DE ENERGIA SOLAR E ENERGIA EÓLICA

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 4.100.000

Ação.....: 0117 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE

Descrição: CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE

Unidade de medida: População Atendida	Quantidade 2023: 1.000.000
---------------------------------------	----------------------------

Ação.....: 0120 - CRIAÇÃO DE BOSQUES E ÁREAS VERDES	
Descrição: CRIAÇÃO DE BOSQUES E ÁREAS VERDES	
Unidade de medida: População Atendida	Quantidade 2023: 350.000

Ação.....: 0121 - IMPLANTAÇÃO DE UM PORTO SECO	
Descrição: IMPLANTAÇÃO DE UM PORTO SECO	
unidade de medida: População Atendida	Quantidade 2023: 4.000.000

Ação.....: 0122 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
Descrição: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
Unidade de medida: População Atendida	Quantidade 2023: 1.100.000

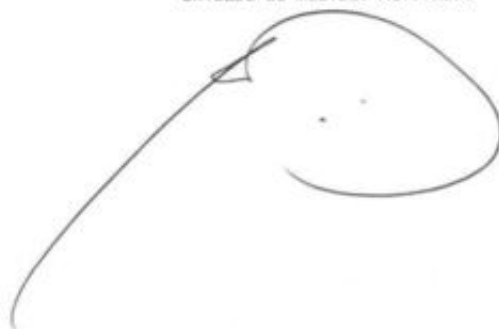
Ação.....: 0125 - INSTALAÇÃO DE UM ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO	
Descrição: INSTALAÇÃO DE UM ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO	
Unidade de medida: População Atendida	Quantidade 2023: 2.000.000

Ação.....: 0126 - INSTALAÇÃO DE ECOPONTOS	
Descrição: INSTALAÇÃO DE ECOPONTOS	
Unidade de medida: População Atendida	Quantidade 2023: 550.000

Ação.....: 0127 - PARTICIPAÇÃO NO PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Descrição: PARTICIPAÇÃO NO PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Unidade de medida: População Atendida	Quantidade 2023: 1.100.000

Ação.....: 0131 - IMPLANT.DA CEASA/PARQUE DE EXPOSIÇÕES C/ESPAÇO P/PARQUE DE VAQUEJADA E CENTRO DE	
Descrição: IMPLANT.DA CEASA/PARQUE DE EXPOSIÇÕES C/ESPAÇO P/PARQUE DE VAQUEJADA E CENTRO DE	
Unidade de medida: Parques	Quantidade 2023: 1.100.000

Ação.....: 0132 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS.	
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023: 800.000



Ação.....: 0275 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS, AÇUDES, BARRAGENS E ADUTORAS
Descrição: CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS, AÇUDES, BARRAGENS E ADUTORAS

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 2.500.000

Programa: 0010 - Infraestrutura viária
Ampliar e melhorar a infraestrutura viária.

Ação.....: 0096 - ALARGAMENTO DA ENTRADA DA CIDADE
Descrição: ALARGAMENTO DA ENTRADA DA CIDADE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1.500.000

Ação.....: 0101 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E EDIFICAÇÃO
Descrição: Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia e Edificações

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 310.000

Ação.....: 0130 - AQUISIÇÃO DE USINA MÓVEL DE ASFALTO A FRIO COM IMPLEMENTOS
Descrição: AQUISIÇÃO DE USINA MÓVEL DE ASFALTO A FRIO COM IMPLEMENTOS

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 1.000.000

Programa: 0038 - Gestão do Controle Urbano
ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR

Ação.....: 0095 - ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO
Descrição: ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 210.000

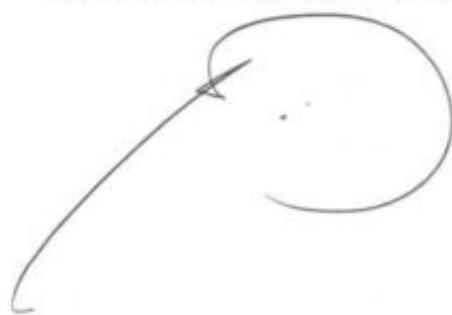
Ação.....: 0327 - DESENVOLVIMENTO DE ACDES PARA CONTROLE E USO REGULAR DOS ESPAÇOS URBANOS
Descrição: DESENVOLVIMENTO DE ACDES PARA CONTROLE E USO REGULAR DOS ESPAÇOS URBANOS

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 55.000

Ação.....: 0328 - ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS GARANTINDO ACESSIBILIDADE
Descrição: ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS GARANTINDO ACESSIBILIDADE

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 1.500.000

Ação.....: 0329 - AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE CIRCUITO FECHADO DE TVS



Descrição: AQUISIÇÃO E IMPLANTACAO DOS SISTEMAS DE CIRCUITO FECHADO DE TVS
Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 310.000

Ação.....: 0330 - PRESERV.DE OCUPACOES IRREGULARES E DESOCUPACDES DE ESPACOS PUB.EM AREAS DE RISC
Descrição: PRESERVAÇÃO DE OCUPACDES IRREGULARES E DESOCUPACOES DE ESPACOS PUBLICOS EM
ÁREAS DE RISCO
Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 1.500.000

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0008 - Gestão da Infraestrutura Urbana e Edificações
Garantir a manutenção dos programas estruturais e Promover a modernização estrutural do município, viabilizando melhores condições de acesso aos moradores, oportunizando maior qualidade de vida na cidade.

Ação.....: 0113 - AMPLIAÇÃO DE CANAIS EM RIACHOS
Descrição: AMPLIAÇÃO DE CANAIS EM RIACHOS
Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 2.500.000

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

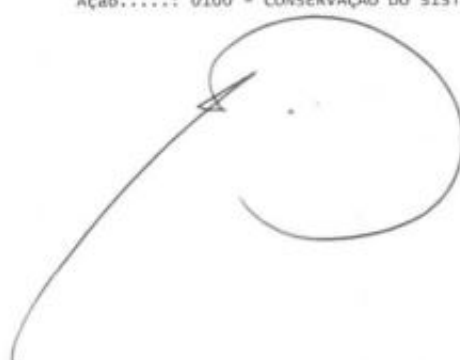
Programa: 0010 - Infraestrutura Viária
Ampliar e melhorar a infraestrutura viária.

Ação.....: 0102 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Descrição: ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGO NAS ESTRADAS MUNICIPAIS.
Unidade de medida: Valor Quantidade 2023: 2.000.000

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0010 - Infraestrutura Viária
Ampliar e melhorar a infraestrutura viária.

Ação.....: 0100 - CONSERVAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL



Descrição: Assegurar recursos para a conservação da malha viária.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 500.000

Órgão: 08 - Secretaria Mun. de Cultura e Turismo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Gerenciamento Administrativo

Desenvolvimento de atividades de suporte administrativo.

Ação.....: 0370 - Gerenciamento Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Descrição: Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 700.000

Ação.....: 0377 - Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Vice-Prefeito

Descrição: Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Vice-Prefeito

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 400.000

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico

Programa: 0009 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos

Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos

Ação.....: 0165 - REVITALIZAÇÃO TURÍSTICA:REF.DA PONTE METALICA,REVITALIZAR AS TRILHAS DO CRUZEIRO

Descrição: REVITALIZAÇÃO TURÍSTICA:REF.DA PONTE METALICA,REVITALIZAR AS TRILHAS DO CRUZEIRO

Unidade de medida: População Atendida

Quantidade 2023: 1.000.000

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0003 - Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Garantir recursos para as atividades de apoio aos direito da mulher.

Ação.....: 0166 - PROMOVER DE FORMA DEMOCRATICA O FINANCIAMENTO DE EVENTOS ATRAVES DE EDITAL/FOMEN
Descrição: Promover de forma democrática o financiamento de eventos através de edital/fomento

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 110.000

Ação.....: 0167 - INCENTIVO AO TURISMO RELIGIOSO E DESPORTIVO

Descrição: Promoção das Festas de Santo Antonio, padroeiro de Quixeramobim Promoção de Festas dos Padroeiros das Sedes de Distritos e Comunidades Adjacentes Festa do dia do Evangélico Promover Festas para as Religiões de Matrizes Africanas. Manutenção das trilhas ecológicas e estradas utilizadas para as práticas desportistas como o ciclismo Manutenção da rampa de voo livre Sinalização das trilhas utilizadas para essas práticas.

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 31.000

Ação.....: 0169 - INCENTIVO AO SETOR HOTELEIRO, BARES E RESTAURANTES

Descrição: Promover ações que possibilitem ao setor hoteleiro atender melhor os turistas que visitem nossa cidade.

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 51.000

Ação.....: 0170 - CRIACAO DA LEI "MESTRES DA CULTURA MUNICIPAL"

Descrição: CRIACAO DA LEI "MESTRES DA CULTURA MUNICIPAL"

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 1.000

Ação.....: 0172 - PRODUZIR E PROMOVER EVENTOS DO CALENDARIO FESTIVO

Descrição: Produzir e promover eventos do calendário festivo

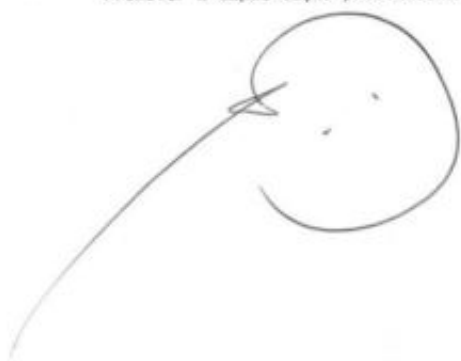
Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 51.000

Orgão: 09 - Secretaria de Governo e Desenvolvimento

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0284 - Fomento a Geração de Emprego e Renda
Promover a capacitação profissional e geração de emprego



Ação.....: 0086 - INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA
Descrição: Inclusão social e produtiva

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 22.000

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Programa: 0284 - Fomento a Geração de Emprego e Renda
Promover a capacitação profissional e geração de emprego

Ação.....: 0083 - REDUÇÃO DA POBREZA ATRAVEZ DE OFERTA DE EMPREGO
Descrição: Redução da pobreza através da oferta de emprego

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 51.000

Ação.....: 0085 - AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO
Descrição: Ampliação do mercado de trabalho

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 51.000

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0029 - Trabalho e Qualificação Profissional
Garantir recursos para incentivo, valorização e profissionalização para geração de emprego e renda para os municípios.

Ação.....: 0046 - BOLSA PARA JOVENS
Descrição: Criação de programa com oferta de bolsa para jovens em situação de vulnerabilidade social

Unidade de medida: Jovens Atendidos Quantidade 2023: 510.000

Ação.....: 0061 - EMPRESA AMIGA DO APRENDIZ
Descrição: Criação do selo "Empresa Amiga do Aprendiz" com certificação para as empresas com jovens efetivados e incentivos para as empresas que não são obrigadas a contratar jovem aprendiz

Unidade de medida: Jovens Atendidos Quantidade 2023: 210.000

Ação.....: 0071 - CAPACITANDO JOVENS
Descrição: Ofertar cursos de iniciação profissional para jovens

Unidade de medida:	Jovens Atendidos	Quantidade 2023:	310.000
--------------------	------------------	------------------	---------

Programa: 0284 - Fomento a Geração de Emprego e Renda
Promover a capacitação profissional e geração de emprego

Ação.....:	0080 - IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA INDUSTRIAL E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Descrição:	Implantação de escola industrial de qualificação profissional

Unidade de medida:	População Atendida	Quantidade 2023:	205.000
--------------------	--------------------	------------------	---------

Ação.....:	0084 - FORMENTAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA ATRAVES DO FORT. DO POLO DE CONFECÇÕES
Descrição:	Fomentar a geração de emprego através do fortalecimento do polo de confecção

Unidade de medida:	População Atendida	Quantidade 2023:	55.000
--------------------	--------------------	------------------	--------

Programa: 0291 - Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios
Promover a capacitação profissional e geração de emprego

Ação.....:	0078 - FORTALECER PROGRAMA DE FOMENTO AO TRABALHO E FORMAÇÃO DE RENDA
Descrição:	Fortalecer programa de fomento ao trabalho e formação de renda: Parceria Público Privada-PPP e Fomento ao Terceiro Setor

Unidade de medida:	Jovens Atendidos	Quantidade 2023:	51.000
--------------------	------------------	------------------	--------

Ação.....:	0087 - FORTALECENDO O FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO
Descrição:	Fortalecendo o fomento ao empreendedorismo

Unidade de medida:	População Atendida	Quantidade 2023:	51.000
--------------------	--------------------	------------------	--------

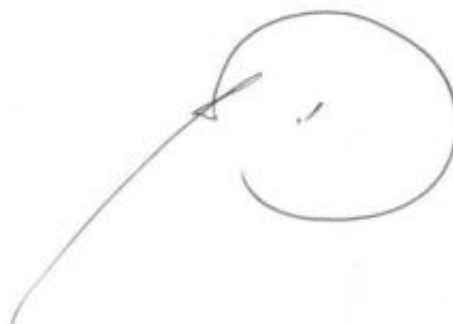
Ação.....:	0088 - IMPLANTAR ESPACD PARA A PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO DOS JOVENS
Descrição:	Implantar espaço para a promoção do empreendedorismo dos jovens

Unidade de medida:	Jovens Atendidos	Quantidade 2023:	205.000
--------------------	------------------	------------------	---------

Ação.....:	0201 - AVICULTURA CAIPIRA
Descrição:	Desenvolver a criação de galinha caipira na zona rural, impulsionando novos produtores, com foco no manejo adequado.

Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	51.000
--------------------	-----------	------------------	--------

Ação.....:	0203 - APOIO A PISCICULTURA
Descrição:	Promover o repasse de tecnologias aplicadas ao homem do campo, visando a



exploração racional de espécies exóticas, como mais uma alternativa de fonte de renda para o agricultor familiar.

Unidade de medida: Atividade
 Quantidade 2023: 21.000

Ação.....: 0207 - APOIO A CARCINICULTURA
 Descrição: Promover o repasse de tecnologias aplicadas ao produtor investidor, visando a exploração especializada de camarão em água doce no município de Quixeramobim - CE

Unidade de medida: Atividade
 Quantidade 2023: 25.000

Ação.....: 0208 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE SUINOCULTURA
 Descrição: Aprimorar e desenvolver esta atividade no município, impulsionando novos produtores, com foco na sanidade e melhoramento genético e gestão.

Unidade de medida: Atividade
 Quantidade 2023: 51.000

Ação.....: 0241 - DESENVOLVIMENTO DA APICULTURA
 Descrição: Desenvolver a Apicultura e a produção de produtos apícolas no município de Quixeramobim de modo a melhorar a renda dos apicultores com assistência técnica qualificada, distribuição de colmeias para pequenos agricultores, com doação de kits de EPIS, aquisição de uma unidade móvel de extração, processamento e transporte de mel

Unidade de medida: Atividade
 Quantidade 2023: 51.000

Ação.....: 0411 - POLITICA DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA
 Descrição: POLITICA DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA

Unidade de medida: População Atendida
 Quantidade 2023: 21.000

Ação.....: 0412 - POLITICA DE INCENTIVO A CONTRATAÇAO DE JOVENS APRENDIZES
 Descrição: Criar oportunidades de inclusão social e profissional para jovens entre 18 e 23 anos incompletos, oriundos da rede pública de ensino (ensino médio concluído) que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade

Unidade de medida: População Atendida
 Quantidade 2023: 105.000

Ação.....: 0416 - ESPACO EMPREENDEDOR
 Descrição: POLITICA DE INCENTIVO A CONTRATAÇAO DE JOVENS APRENDIZES, PROMOVER CAPACITAÇOES PARA O MERCADO DE TRABALHO, DESENVOLVER A ECONOMIA OCAL, ATRAVES DA GERACAO DE EMPREGO E RENDA E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO DO MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

Unidade de medida: Jovens Atendidos Quantidade 2023: 51.000

Órgão: 10 - Autarquia Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0153 - Criação, funcionamento e manutenção da Autarquia de Meio Amb
Atuar como órgão normativo municipal na preservação ao meio ambiente

Ação.....: 0209 - FISCALIZAÇÃO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Descrição: Atuar como órgão normativo municipal na preservação ao meio ambiente

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1.000

Órgão: 11 - Secretaria de Esporte, Juv. e Integração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Gerenciamento Administrativo
Desenvolvimento de atividades de suporte administrativo.

Ação.....: 0371 - Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Governo e Desenvolvimento

Descrição: Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Governo e Desenvolvimento

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 500.000

Ação.....: 0372 - Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Esporte, Juv. e Integração

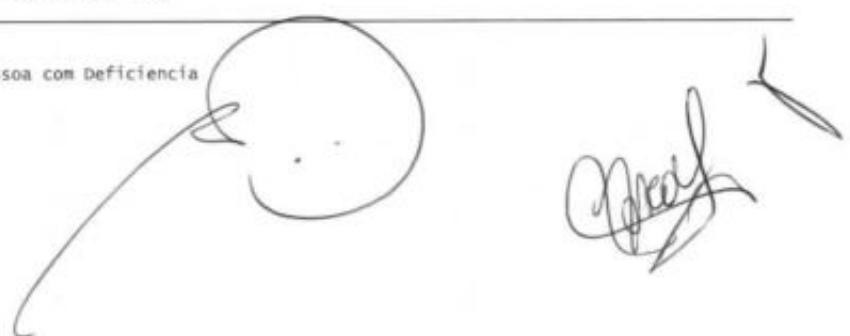
Descrição: Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 700.000

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0002 - Atenção Integral à Pessoa com Deficiência



Atenção Integral à Pessoa com Deficiência

Ação.....: 0387 - Manutenção dos Centros de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência
Descrição: Manutenção dos Centros de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada Quantidade 2023: 600.000

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0027 - Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer

Disponível de potencial, de estrutura física, humana, de funções adequadas e similares para apoiar a profissionalização ao esportistas do município.

Ação.....: 0150 - JOGANDO E EDUCANDO

Descrição: Implantar núcleos de iniciação do Futsal para crianças e jovens, com idades entre 8 e 17 anos. Nas aulas, alunos aprenderão os fundamentos do esporte e princípios básicos para promover a cidadania entre o público juvenil.

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 110.000

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0009 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos
Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos

Ação.....: 0410 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE VOLEI

Descrição: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE VOLEI

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 1.000.000

Programa: 0027 - Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer

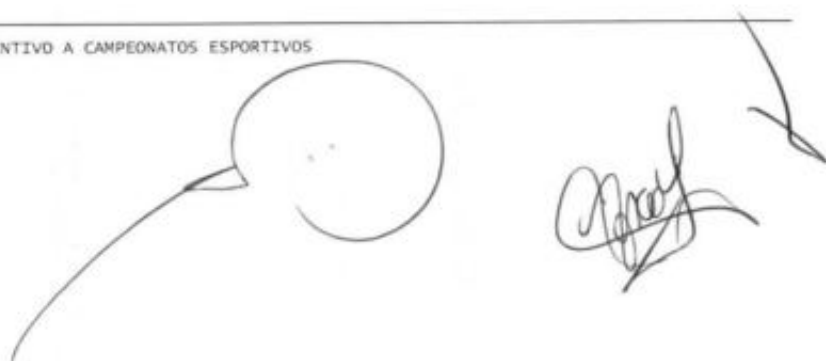
Disponível de potencial, de estrutura física, humana, de funções adequadas e similares para apoiar a profissionalização ao esportistas do município.

Ação.....: 0139 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Descrição: Levar um equipamento esportivo público e qualificado para a população que pudesse, ao mesmo tempo, tornar-se ponto de encontro e referência para a juventude.

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 1.500.000

Ação.....: 0140 - INCENTIVO A CAMPEONATOS ESPORTIVOS



Descrição: Promover a união dos participantes de cada distrito do município, dos alunos de cada escola participante e dos clubes de futebol, futsal e outros esportes do município.

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 110.000

Ação.....: 0141 - CONTRUÇÃO DE GINASIOS/ARENINHAS/MINI ARENINHAS

Descrição: Proporcionar e disponibilizar destes espaços esportivos para uso de toda a população

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 1.500.000

Ação.....: 0142 - PROGRAMA JOVEM ATLETA

Descrição: Possibilitar o acesso às competições estaduais e até nacionais, podendo representar o município de Quixeramobim nas mais diversas competições

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 110.000

Ação.....: 0143 - APOIAR A PROFISSIONALIZAÇÃO AOS ESPORTISTAS DO MUNICIPIO

Descrição: APOIAR A PROFISSIONALIZAÇÃO AOS ESPORTISTAS DO MUNICIPIO

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 210.000

Ação.....: 0144 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS EM GINASIOS, QUADRAS E PRAÇAS

Descrição: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS EM GINASIOS, QUADRAS E PRAÇAS

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 1.500.000

Ação.....: 0149 - EDUCAR ATRAVEZ DO ESPORTE

Descrição: O principal objetivo deste projeto é de oferecer uma infra-estrutura para que os atletas se beneficiem, aumentando assim a possibilidade de permanecerem na prática esportiva por mais tempo, alcançando o alto rendimento no esporte e garantindo a participação nas competições municipais e estaduais, como também a oportunidade da aprendizagem dos fundamentos do esporte, contribuindo para o desenvolvimento psico-físico-social de crianças e adolescentes do município de Quixeramobim, através da prática do esporte no âmbito das escolas, campos, ginásios e quadras poliesportivas de forma orientada, praças, vias públicas e clubes com acompanhamento técnico. Exemplos das modalidades: Rítmos, Funcional, Volei, Volei de Areia, Handebol, Basquete, Futsal, Futebol, Ciclismo, Atletismo, Voo Livre, Bicicross, Natação, Karatê, Muay Thai, Capoeira, Badminton, Hidroginástica, Massoterapia, Balé, Futevôlei, esportes eletrônicos, futebol de botão, futmesa, Corrida de rua, Motocross, Boxe, ginástica, judô, futebol society, tênis de mesa, jogos de tabuleiro, rugby, airsfort, jiu jitsu,

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 310.000

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0002 - Atenção Integral à Pessoa com Deficiência
Atenção Integral à Pessoa com Deficiência

Ação.....: 0380 - Implantação de centros de inclusão social da pessoa com deficiência
Descrição: Implantação de centros de inclusão social da pessoa com deficiência

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada Quantidade 2023: 600.000

Ação.....: 0384 - Apoio ao desenvolvimento inclusivo
Descrição: Apoio ao desenvolvimento inclusivo

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada Quantidade 2023: 250.000

Programa: 0009 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos
Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos

Ação.....: 0409 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PISTA DE BICICROSS
Descrição: CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PISTA DE BICICROSS

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 550.000

Programa: 0029 - Trabalho e Qualificação Profissional
Garantir recursos para incentivo, valorização e profissionalização para geração de emprego e renda para os municípios.

Ação.....: 0145 - Estreitar relação do público em geral c/ações da Sejuvi através do Corpo de Bombeiros
Descrição: Estreitar relação do público em geral com as ações da Sejuvi através do Corpo de Bombeiros

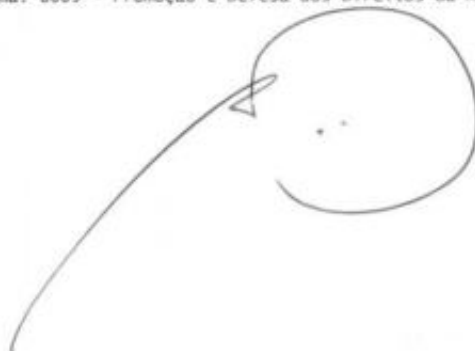
Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 55.000

Órgão: 13 - Secretaria Municipal da Saúde

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher



Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 150.000

Ação.....: 0314 - IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO SUS - DIGISUS
Descrição: IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO SUS - DIGISUS

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 200.000

Ação.....: 0315 - REALIZACAO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE
Descrição: REALIZACAO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 150.000

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0007 - Atenção Primária a saúde
Programa de Atenção Básica a Saúde

Ação.....: 0300 - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZACAO
Descrição: Proporcionar melhor qualidade de vida à população com a prevenção de doenças

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 300.000

Ação.....: 0304 - INSTALACAO DE ACADEMIA DE SAUDE
Descrição: INSTALACAO DE ACADEMIA DE SAUDE

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 1.500.000

Ação.....: 0305 - IMPLANTACAO/IMPLEMENTACAO DO SERVICO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - PAD
Descrição: IMPLANTACAO/IMPLEMENTACAO DO SERVICO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - PAD

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 600.000

Ação.....: 0307 - IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SAUDE
Descrição: IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SAUDE

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 5.000.000

Ação.....: 0308 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
Descrição: MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 6.000.000

Ação.....: 0309 - MONITORAMENTO E AVALIACAO CONTINUA DA QUALIDADE DA ATENCAO BASICA
Descrição: MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 5.000.000

Ação.....: 0395 - PROGRAMA MAIS MEDICOS
Descrição: PROGRAMA MAIS MEDICOS

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 1.500.000

Ação.....: 0396 - PROGRAMA NACIONAL DA TRIAGEM NEONATAL
Descrição: Identificar precocemente, através de ações preventivas, indivíduos com doenças metabólicas

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 400.000

Ação.....: 0418 - MANUTENCAO DA ACADEMIA DA SAUDE
Descrição: MANUTENCAO DA ACADEMIA DA SAUDE

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 600.000

Programa: 0009 - Construcao, Reforma, Ampliacao e Equipamentos
Construcao, Reforma, Ampliacao e Equipamentos

Ação.....: 0306 - REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE
Descrição: REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 2.500.000

Ação.....: 0400 - REFORMA E AMPLIACAO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO
Descrição: REFORMA E AMPLIACAO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO

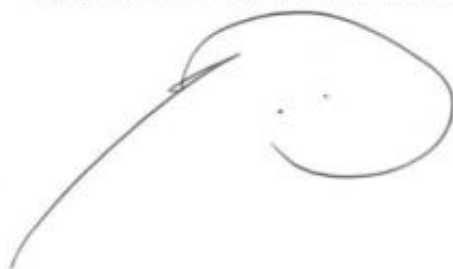
Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 550.000

Programa: 0011 - Assistência Farmacêutica
Assistência Farmacêutica

Ação.....: 0316 - IMPLEMENTACAO DAS FARMACIAS POPULARES
Descrição: IMPLEMENTACAO DAS FARMACIAS POPULARES

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 1.300.000

Ação.....: 0318 - MANUTENCAO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO



Descrição: MANUTENCAO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 530.000

Ação.....: 0319 - AQUISICAO E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA ATENCAO PRIMARIA E ESPECIALIZ
Descrição: AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA ATENCAO PRIMARIA E
ESPECIALIZAZA

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 1.300.000

Programa: 0288 - Programa Saúde na Escola

Promover saúde e educação integral ofertando serviços num mesmo território, a fim de propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade

Ação.....: 0301 - Promover saúde e educação integral ofertando serviços num mesmo território
Descrição: Promover saúde e educação integral ofertando serviços num mesmo território

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 21.000

Programa: 0289 - Programa Previne Brasil

Estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem a responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem

Ação.....: 0302 - Estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pesso
Descrição: Estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das
pessoas

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 21.000

Programa: 0290 - Programa Melhor em Casa

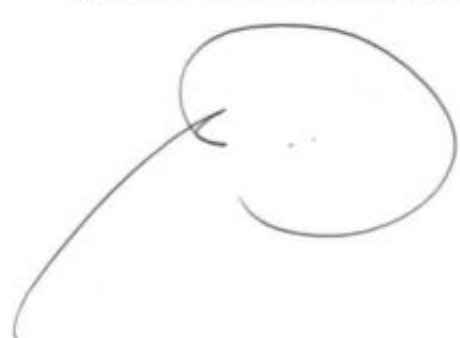
Levar atendimento médico às casas de pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica, evitando internações hospitalares desnecessárias e as filas dos serviços de urgência e emergência

Ação.....: 0303 - Levar atendimento médico às casas de pessoas c/necessidade de reabilitação motor
Descrição: Levar atendimento médico às casas de pessoas com necessidade de reabilitação
motora, idosos, pacientes crônicos

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 51.000

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0009 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos
Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos



Ação.....: 0401 - AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL
Descrição: AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 2.000.000

Programa: 1304 - Atenção Especializada à Saúde
Fortalecimento do Suporte Profilático e Terapêutico

Ação.....: 0404 - MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE
Descrição: MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 1.000.000

Ação.....: 0405 - MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA (SAMU)
Descrição: MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA (SAMU)

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 105.000

Ação.....: 0406 - FORTALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR
Descrição: MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 3.300.000

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0011 - Assistência Farmacêutica
Assistência Farmacêutica

Ação.....: 0417 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROGR.PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTENCIA A SAUDE-SISPI
Descrição: MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROGRAMACAO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTENCIA A SAUDE-SISPI

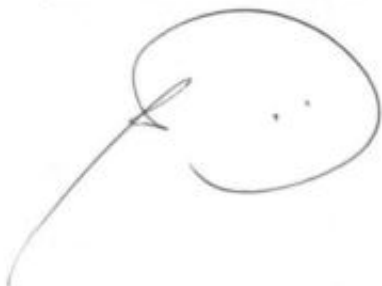
Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 520.000

Programa: 1304 - Atenção Especializada à Saúde
Fortalecimento do Suporte Profilático e Terapêutico

Ação.....: 0397 - IMPLANTACAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE PSICOSSOCIAL
Descrição: Implantação dos Pontos de Atenção da Rede Psicossocial

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 105.000

Ação.....: 0398 - IMPLANTACAO DOS PONTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE



Descrição: IMPLANTACAO DOS PONTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE
Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 105.000

Ação.....: 0399 - PROGRAMA DE ORTESE E PROTESE COM REABILITACAO FISICA
Descrição: PROGRAMA DE ORTESE E PROTESE COM REABILITACAO FISICA
Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 55.000

Ação.....: 0407 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICO
Descrição: REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICO
Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 55.000

Ação.....: 0408 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICO
Descrição: MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICO
Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 55.000

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0009 - Construcao, Reforma, Ampliacao e Equipamentos
Construcao, Reforma, Ampliacao e Equipamentos

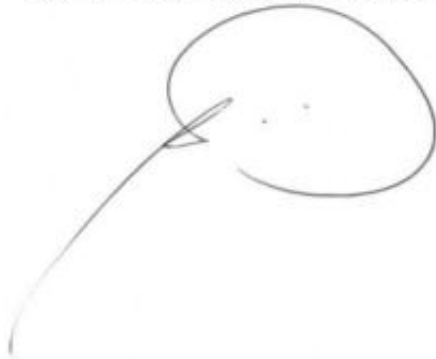
Ação.....: 0402 - REFORMA, AMPIACAO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE ZOONOSES E PONTOS DE APOIO
Descrição: REFORMA, AMPIACAO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE ZOONOSES E PONTOS DE APOIO
Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 350.000

Ação.....: 0403 - REFORMA, AMPIACAO E EQUIPAMENTO DA SEDE DA VIGILANCIA SANITARIA
Descrição: REFORMA, AMPIACAO E EQUIPAMENTO DA SEDE DA VIGILANCIA SANITARIA
Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 350.000

Programa: 1305 - Fortalecimento da Vigilância Em Saúde
Fortalecimento da Vigilância em Saúde

Ação.....: 0331 - IMPLANTACAO DE PROJETOS DE PROMOCAO DA SAUDE
Descrição: IMPLANTACAO DE PROJETOS DE PROMOCAO DA SAUDE
Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 35.000

Ação.....: 0332 - PRESTACAO DE SERVICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A REDE HOSPITALAR/SUS



Descrição: PRESTACAO DE SERVICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A REDE HOSPITALAR/SUS

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 65.000

Ação.....: 0365 - CONTRATUALIZACAO COM ENTIDADES FILANTROPICOS

Descrição: CONTRATUALIZACAO COM ENTIDADES FILANTROPICOS

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 105.000

Ação.....: 0367 - CONTRATUALIZACAO COM ENTIDADES PRIVADAS

Descrição: CONTRATUALIZACAO COM ENTIDADES PRIVADAS

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 55.000

Ação.....: 0368 - CONTRATUALIZACAO COM ENTES PUBLICOS

Descrição: CONTRATUALIZACAO COM ENTES PUBLICOS

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 55.000

Ação.....: 0369 - FORTALECIMENTO DAS ACOES DE CONTROLE, AVALIACAO E REGULACAO

Descrição: FORTALECIMENTO DAS ACOES DE CONTROLE, AVALIACAO E REGULACAO

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 11.000

Órgão: 14 - Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Gerenciamento Administrativo

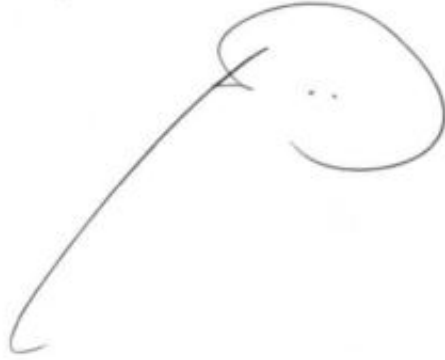
Desenvolvimento de atividades de suporte administrativo.

Ação.....: 0375 - Gerenciamento Administ. da Secretaria de Educação, Cienc. Tecnologia e Inovação

Descrição: Gerenciamento Administ. da Secretaria de Educação, Cienc. Tecnologia e Inovação

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 2.300.000

Ação.....: 0421 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO



Descrição: APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 15.000

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0017 - Valorização dos Servidores
CAPACITACAO DE SERVIDORES E AGENTES PUBLICOS

Ação.....: 0256 - FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES
Descrição: FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES

Unidade de medida: Servidores Capacitad

Quantidade 2023: 210.000

Ação.....: 0257 - FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES
Descrição: FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES

Unidade de medida: Servidores Capacitad

Quantidade 2023: 210.000

Ação.....: 0258 - FORMACAO CONTINUADA DE MERENDEIRAS
Descrição: FORMACAO CONTINUADA DE MERENDEIRAS

Unidade de medida: Servidores Capacitad

Quantidade 2023: 110.000

Programa: 1401 - Melhoria da Qualidade da Educação Básica
Garantir educação básica de qualidade, preparando alunos para vida em sociedade e para os estudos mais elevado.

Ação.....: 0189 - CAPACITAÇÃO DE ORGANISMOS COLEGIADOS
Descrição: Capacitar membros dos conselhos escolares e grêmios estudantis

Unidade de medida: Conselho

Quantidade 2023: 11.000

Ação.....: 0232 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
Descrição: Avaliar o trabalho de gestores, professores e demais servidores da rede pública municipal

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 11.000

Ação.....: 0249 - MODERNIZAÇÃO DOS LABORATORIOS DE INFORMATICA
Descrição: Melhorar a infraestrutura e adquirir novos equipamentos para os laboratórios de informática das escolas municipais

Unidade de medida: Aluno beneficiado

Quantidade 2023: 15.000

Ação.....: 0250 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PRÓPRIO DE AVALIAÇÃO
Descrição: Implantar Sistema próprio de Avaliação Municipal

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	6.000
------------------------------	------------------	-------

Ação.....: 0251 - PREMIO ALUNO DESTAQUE
Descrição: Premiar os alunos destaques em olimpíadas e concursos

Unidade de medida: Aluno	Quantidade 2023:	6.000
--------------------------	------------------	-------

Ação.....: 0252 - EFETIVAÇÃO DO FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: EFETIVAÇÃO DO FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	6.000
------------------------------	------------------	-------

Ação.....: 0259 - IMPLEMENTAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS
Descrição: AMPLIAR O NUMERO DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido	Quantidade 2023:	105.000
---	------------------	---------

Ação.....: 0261 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL
Descrição: ADQUIRI PLATEFORMA DIGITAL PARA SUBSIDIAR O ENSINO REMOTO.

Unidade de medida: Aluno beneficiado	Quantidade 2023:	6.000
--------------------------------------	------------------	-------

Ação.....: 0262 - IMPLANTAÇÃO DE STUDIO AUDIO VISUAL
Descrição: Adquirir equipamentos tecnológicos para montagem de um stúdio de áudio visual na sede da Secretaria Municipal de Educação com o intuito de subsidiar o trabalho técnico pedagógico.

Unidade de medida: Professor(es,as)Aval	Quantidade 2023:	6.000
---	------------------	-------

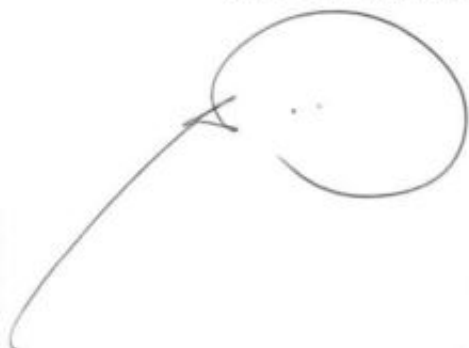
Ação.....: 0263 - INTERNET BANDA LARGA
Descrição: Garantir acesso à internet banda larga em todas as escolas da rede municipal

Unidade de medida: Aluno beneficiado	Quantidade 2023:	6.000
--------------------------------------	------------------	-------

Ação.....: 0276 - AMPLIAR A OFERTA DE TEMPO INTEGRAL NAS ESCOLAS
Descrição: Ampliar a oferta de tempo integral nas escolas

Unidade de medida: Aluno beneficiado	Quantidade 2023:	110.000
--------------------------------------	------------------	---------

Ação.....: 0353 - Apoio as Escolas do Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE			
Descrição:	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	105.000
<hr/>			
Ação.....: 0354 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTOS E KITS DIDÁTICOS			
Descrição:	Aquisição de Fardamento e kits didáticos.		
	Unidade de medida: unidade	Quantidade 2023:	205.000
<hr/>			
Ação.....: 0355 - Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI			
Descrição:	Garantir recursos para modernização do sistemas informatizados da educação básica.		
	Unidade de medida: Serviço implantado	Quantidade 2023:	51.000
<hr/>			
Ação.....: 0356 - Capacitação dos Servidores da Educação			
Descrição:	Capacitação dos servidores de apoio a educação.		
	Unidade de medida: Servidores Capacitad	Quantidade 2023:	11.000
<hr/>			
Ação.....: 0357 - Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Organizações do Terceiro Setor			
Descrição:	Cooperação Técnica com Organizações do Terceiro Setor		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	6.000
<hr/>			
Ação.....: 0358 - Desenvolvimento das Políticas de Esporte e Artes nas Escolas			
Descrição:	Garantir recursos para incentivo a arte e esporte dentro das unidades escolares.		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	11.000
<hr/>			
Ação.....: 0359 - Desenvolvimento da Gestão Escolar			
Descrição:	Desenvolvimento da Gestão Escolar		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	6.000
<hr/>			
Ação.....: 0360 - Pesquisa, Monitoramento e Avaliação da Políticas de Educação			
Descrição:	Desenvolver sistema de monitoramento e levantamento de dados que mensure a qualidade da educação.		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	6.000



Programa: 1402 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Funcionamento das Unidades Escolares do Ensino Fundamental bem como proporcionar estrutura física adequada.

Ação.....: 0210 - PREMIO INSPIRAÇÃO/PROFESSOR DESTAQUE

Descrição: Valorizar práticas pedagógicas exitosas realizadas pelos professores da rede pública municipal.

Unidade de medida: Professor(es,as)Aval Quantidade 2023: 11.000

Ação.....: 0239 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ESCOLAS

Descrição: ADQUIRI TABLETS, NOTEBOOKS E AFINS PARA UM MAIOR DESEMPENHO DO ENSINO.

Unidade de medida: Pessoas Beneficiadas Quantidade 2023: 50.000

Ação.....: 0247 - Adquirir ônibus escolar para ampliar a frota própria do município

Descrição: Adquirir ônibus escolar para ampliar a frota própria do município

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2023: 600.000

Ação.....: 0266 - Prevenir a evasão escolar

Descrição: Prevenir a evasão escolar

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2023: 6.000

Ação.....: 0267 - Prevenir o uso de drogas no ambiente escolar

Descrição: Prevenir o uso de drogas no ambiente escolar

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2023: 6.000

Ação.....: 0269 - Ampliar o acervo bibliográfico das unidades escolares

Descrição: Ampliar o acervo bibliográfico das unidades escolares

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2023: 50.000

Ação.....: 0277 - Melhorar as condições estruturais das quadras escolares

Descrição: Melhorar as condições estruturais das quadras escolares

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2023: 200.000

Ação.....: 0278 - Assegurar a cobertura das quadras escolares



Descrição: Assegurar a cobertura das quadras escolares

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2023: 200.000

Ação.....: 0281 - Ampliar os serviços das salas de atendimento educacional especializado

Descrição: Ampliar os serviços das salas de atendimento educacional especializado

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2023: 210.000

Ação.....: 0282 - Implantar salas de recursos multifuncionais em todas as escolas

Descrição: Implantar salas de recursos multifuncionais em todas as escolas

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2023: 55.000

Ação.....: 0284 - Implantar um centro de formação continuada

Descrição: Implantar um centro de formação continuada

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2023: 200.000

Ação.....: 0285 - Potencializar o núcleo de informática educativa

Descrição: Potencializar o núcleo de informática educativa

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2023: 50.000

Ação.....: 0286 - Adquirir instrumentos musicais para promoção de oficinas e apresentações

Descrição: Adquirir instrumentos musicais para promoção de oficinas e apresentações

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2023: 55.000

Ação.....: 0288 - Promover uma alimentação segura e equilibrada

Descrição: Promover uma alimentação segura e equilibrada

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2023: 6.000

Ação.....: 0338 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Ensino Fundamental

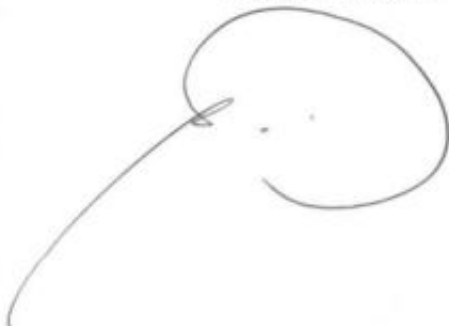
Descrição: Melhoria da infraestrutura escolar do ensino fundamental

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1.500.000

Ação.....: 0339 - Gerenciamento das Atividades do Ensino Fundamental- 30%

Descrição: Gerenciamento das Atividades do Ensino Fundamental- 30%

Unidade de medida: Aluno(s) matriculado Quantidade 2023: 550.000



Ação.....: 0340 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Ens. Fundamental
Descrição: Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a distribuição da merenda do ensino fundamental.

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2023: 205.000

Ação.....: 0341 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental
Descrição: Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2023: 200.000

Ação.....: 0342 - Reparelhamento das Escolas de Ensino Fundamental
Descrição: Aquisição de equipamentos para reapearelhamento do ensino fundamental.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 105.000

Ação.....: 0343 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB 70%
Descrição: Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB 70%

Unidade de medida: Aluno(s) matriculado Quantidade 2023: 24.000.000

Programa: 1408 - Gerenciamento das Atividades da Educação Especial
Manutenção das Atividades do Ensino Especial.

Ação.....: 0361 - Fortalecimento da Inclusão de Alunos com Necessidades Especiais
Descrição: Fortalecimento da Inclusão de Alunos com Necessidades Especiais

Unidade de medida: Alunos Atendidos Quantidade 2023: 15.000

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 1404 - Desenvolvimento e Apoio ao Ensino Médio
Promover a manutenção das atividades de apoio ao ensino médio, vislumbrando um maior desempenho.

Ação.....: 0272 - Apoiar a matrícula e a frequência escolar dos alunos
Descrição: Apoiar a matrícula e a frequência escolar dos alunos

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2023: 11.000

Ação.....: 0337 - Apoio ao Ensino Médio
Descrição: manutenção de atividades de apoio ao ensino médio.



Unidade de medida: Aluno(s) matriculado Quantidade 2023: 11.000

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0029 - Trabalho e Qualificação Profissional

Garantir recursos para incentivo, valorização e profissionalização para geração de emprego e renda para os municípios.

Ação.....: 0264 - CONVENIO ENTRE UNIVERSIDADES E ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES

Descrição: Convenir com universidades/ faculdades/ Escolas profissionalizantes, para implantação de Programa de estágio remunerado, como forma de incentivo ao primeiro emprego.

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2023: 310.000

Programa: 0219 - Apoio ao Ensino Superior

oferecer apoio logístico aos estudantes do ensino superior devidamente matriculados em instituições de ensino pública ou privada, buscando a efetivação do direito constitucionalmente garantido à educação

Ação.....: 0273 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR

Descrição: oferecer o transporte escolar gratuito aos estudantes universitários

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2023: 550.000

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 1403 - Desenvolvimento da Educação Infantil

Garantir ações de apoio ao Ensino Infantil

Ação.....: 0310 - Construção, Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil

Descrição: Garantir recursos para construção, ampliação e reforma dos centros de educação infantil

Unidade de medida: valor Quantidade 2023: 1.000.000

Ação.....: 0313 - Manutenção da Alimentação da Educação Infantil - PNAC(Creche)

Descrição: Manutenção da Alimentação da Educação Infantil - PNAC(Creche)

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2023: 400.000

Ação.....: 0317 - Manutenção da Alimentação da Educação Infantil - PNAP(Pré-Escola)



Descrição: Manutenção da Alimentação da Educação Infantil - PNP(Pré-Escola)
Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2023: 300.000

Ação.....: 0321 - Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil(Creche)- 30%
Descrição: Manutenção das atividades destinadas a educação infantil-creche
Unidade de medida: Aluno(s) matriculado Quantidade 2023: 650.000

Ação.....: 0322 - Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil(Pre-escola) - 30%
Descrição: Manutenção das Atividades destinadas a educação infantil - pre-escola
Unidade de medida: Aluno(s) matriculado Quantidade 2023: 600.000

Ação.....: 0333 - Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil
Descrição: Garantir o transportes dos alunos da educação infantil.
Unidade de medida: Aluno Quantidade 2023: 600.000

Ação.....: 0334 - Reparelhamento das Escolas da Educação Infantil
Descrição: Aquisição de equipamentos para reaparelhamento da educação infantil.
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1.000.000

Ação.....: 0335 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ed.Infantil(creche)- 70%
Descrição: Remuneração dos profissionais da educação infantil -creche-70%
Unidade de medida: Aluno(s) matriculado Quantidade 2023: 6.500.000

Ação.....: 0336 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica -Ed.Infantil(Pré-escola) -70%
Descrição: Remuneração dos Profissionais da Educação Básica -Ed.Infantil(Pré-escola) -70%
Unidade de medida: Aluno(s) matriculado Quantidade 2023: 3.500.000

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 1407 - Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos
Manutenção das Atividades destinadas a educação de jovens e adultos.

Ação.....: 0344 - Construção, Amp. e Reforma das Unidades Escolares - Educação Jovens e Adultos
Descrição: Melhoria da infraestrutura da educação de jovens e adultos
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 550.000



Ação.....: 0345 - Gerenciamento das Atividades de Jovens e Adultos - 30%
Descrição: Manutenção das atividades da educação de jovens e adultos.

unidade de medida: Aluno(s) matriculado Quantidade 2023: 550.000

Ação.....: 0346 - Implantar e Desenvolver o Centro de Educação Jovens e Adultos
Descrição: Implantar e desenvolver centro de educação de jovens e adultos para oferta de ensino á estudantes que não concluíram o ensino fundamental e médio.

unidade de medida: Aluno(s) matriculado Quantidade 2023: 500.000

Ação.....: 0347 - Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado
Descrição: Assegurar a educação a população que não teve acesso ao ensino fundamental na idade regulamentar.

unidade de medida: Aluno(s) matriculado Quantidade 2023: 55.000

Ação.....: 0348 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA
Descrição: Assegurar ao aluno da rede escolar de ensino a distribuição da merenda para ensino de jovens e adultos.

unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2023: 350.000

Ação.....: 0349 - Reparelhamento das Escolas da Educação de Jovens e Adultos
Descrição: Aquisição de equipamentos para reaparelhamento da educação de jovens e adultos.

unidade de medida: unidade Quantidade 2023: 250.000

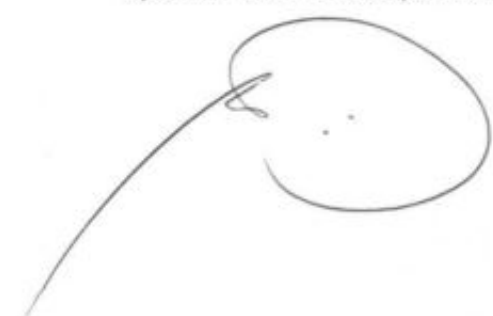
Ação.....: 0350 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Jovens e Adultos 70%
Descrição: Remuneração dos profissionais da educação jovens e adultos

unidade de medida: Aluno(s) matriculado Quantidade 2023: 1.200.000

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 1401 - Melhoria da Qualidade da Educação Básica
Garantir educação básica de qualidade, preparando alunos para vida em sociedade e para os estudos mais elevado.

Ação.....: 0255 - IMPLANTAÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL



Descrição: Ampliar os serviços das salas de atendimento educacional especializado das escolas através da inserção de equipes multifuncionais.

Unidade de medida: Aluno assistido Quantidade 2023: 6.000

Programa: 1408 - Gerenciamento das Atividades da Educação Especial
Manutenção das Atividades do Ensino Especial.

Ação.....: 0279 - Adequar os espaços físicos das escolas para pessoas com deficiência
Descrição: Adequar os espaços físicos das escolas para pessoas com deficiência

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2023: 55.000

Ação.....: 0280 - Adquirir transporte escolar adequado para alunos com deficiência
Descrição: Adquirir transporte escolar adequado para alunos com deficiência

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2023: 250.000

Ação.....: 0283 - Adquirir livros adaptados para alunos com deficiência
Descrição: Adquirir livros adaptados para alunos com deficiência

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2023: 55.000

Ação.....: 0351 - Manutenção do Programa Alimentação Escolas - AEE
Descrição: Manutenção do Programa Alimentação Escolar - AEE

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2023: 55.000

Ação.....: 0352 - Desenvolvimento das Políticas da Educação Especial
Descrição: Manutenção das atividades da educação Especial AEE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 150.000

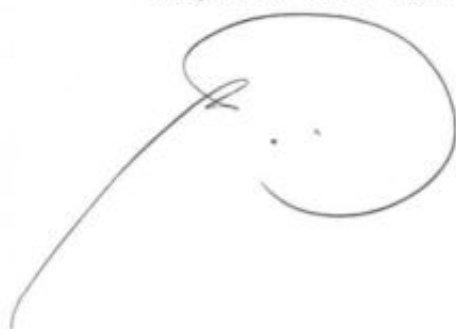
Órgão: 15 - Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0096 - Programa de Planejamento Estratégico

criação de um modelo próprio de planejamento estratégico para desenvolvimento das atividades



e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais

Unidade de medida: Adolescentes Atendid Quantidade 2023: 51.000

Ação.....: 0021 - Criar condições p/construção/reconstrução de proj.de vida que visem à ruptura c/
Descrição: Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional

Unidade de medida: Jovens Atendidos Quantidade 2023: 21.000

Ação.....: 0022 - Possibilitar acessos e oport.p/ampliação do universo informacional e cultural e
Descrição: Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências

Unidade de medida: Jovens Atendidos Quantidade 2023: 12.000

Ação.....: 0023 - Fortalecer a convivência familiar e comunitária
Descrição: Fortalecer a convivência familiar e comunitária

Unidade de medida: Jovens Atendidos Quantidade 2023: 51.000

Programa: 0261 - Acolhimento Institucional

Executar os serviços especializados que oferecem acolhimento e proteção a indivíduos e famílias afastados temporariamente do seu convívio familiar e/ou comunitário e se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos.

Ação.....: 0033 - Acolher e garantir proteção integral
Descrição: Acolher e garantir proteção integral

Unidade de medida: Adolescentes Atendid Quantidade 2023: 12.000

Ação.....: 0034 - Contribuir para a prev.do agravamento de situações de negligência,violência e ru
Descrição: Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos

Unidade de medida: Adolescentes Atendid Quantidade 2023: 11.000

Ação.....: 0035 - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais
Descrição: Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais

Unidade de medida: Adolescentes Atendid Quantidade 2023: 11.000

Ação.....: 0036 - Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação jud. em contrário

Descrição: Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário

Unidade de medida: Adolescentes Atendidos Quantidade 2023: 11.000

Programa: 0263 - Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz

Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais para famílias com gestantes e crianças na primeira infância

Ação.....: 0042 - REALIZAR AÇÕES EM DOMICILIO AS GESTANTES E AS FAMILIAS

Descrição: Realização de visitas domiciliares para: Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais

Unidade de medida: Criança(s) atendida Quantidade 2023: 6.000

Ação.....: 0043 - INCENTIVAR E FORTALECER OS VINCULOS PARENTAIS

Descrição: Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade

Unidade de medida: Criança(s) atendida Quantidade 2023: 3.000

Ação.....: 0044 - Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira inf. e das suas fam. às polít

Descrição: Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos

Unidade de medida: Criança(s) atendida Quantidade 2023: 6.000

Programa: 0274 - Crescer brincando

IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BEM COMO, IMPLANTAR NOVAS AÇÕES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS PARA ATENDER UM PÚBLICO MAIOR DE USUÁRIOS.

Ação.....: 0070 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS

Descrição: Implantar parques infantis nos equipamentos da Assistência Social e/ou em praças

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 550.000

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0003 - Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Garantir recursos para as atividades de apoio aos direitos da mulher.

Ação.....: 0064 - FORTALECIMENTO DE POLITICAS DE PREVENÇÃO E ENFRENT.À VIOLENCIA CONTRA A MULHER

Ação.....: 0008 - Promover acessos a benef.e serv.socioassist.,fortalecendo a rede de Prot.Social
Descrição: Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social nos territórios

Unidade de medida: Pessoas Beneficiadas Quantidade 2023: 22.000

Ação.....: 0009 - Possibilitar acessos a experiências e manif. artist., cult,esportivas e de lazer
Descrição: Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 22.000

Ação.....: 0010 - Favorecer o desenv.de ativ.intergeracionais,propiciando trocas de experiência e
Descrição: Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 12.000

Ação.....: 0011 - Assegurar o func.do Centro de Conviv.Everardo André de Sousa nos finais de seman
Descrição: Assegurar o funcionamento do Centro de Convivência Everardo André de Sousa nos finais de semana

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 105.000

Programa: 0256 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e
Qualificar a oferta da Proteção Social Especial e referenciar serviços especializados de caráter contínuo para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

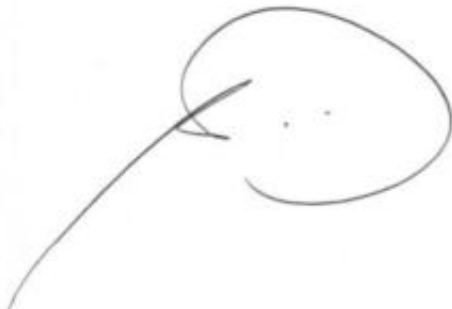
Ação.....: 0015 - Ampliar a equipe do Serv.de Prot.e Atend.Especializado a Famílias e indivíduos
Descrição: Ampliar a equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI para além da mínima exigida pela NOB-RH/SUAS para atender a demanda

Unidade de medida: Pessoas Beneficiadas Quantidade 2023: 51.000

Ação.....: 0016 - Incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos
Descrição: Incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos

Unidade de medida: Família beneficiada Quantidade 2023: 21.000

Ação.....: 0017 - Contribuir p/acabar com as violações de dir.na família e prevenir a reincidência



Descrição: Contribuir para acabar com as violações de direitos na família e prevenir a reincidência de violações de direitos

Unidade de medida: Família beneficiada Quantidade 2023: 6.000

Ação.....: 0018 - Capacitar à equipe de forma sistemática
Descrição: Capacitar à equipe de forma sistemática

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 11.000

Ação.....: 0019 - Executar grupos operacionais com famílias e indivíduos
Descrição: Executar grupos operacionais com famílias e indivíduos

Unidade de medida: Família beneficiada Quantidade 2023: 51.000

Programa: 0258 - Serviço Especializado em Abordagem Social

Qualificar a oferta da Proteção Social Especial e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Ação.....: 0024 - AMPLIAÇÃO DO HORARIO DO FUNCIONAMENTO DO CREAS

Descrição: Ampliar o horário de funcionamento do CREAS para 12 (doze) horas diárias, permitindo uma busca ativa eficaz por Serviço Especializado de Abordagem Social, na zona urbana e rural

Unidade de medida: Família beneficiada Quantidade 2023: 6.000

Ação.....: 0025 - Identificar famílias e indivíduos c/direitos violados e a natureza das violações
Descrição: Identificar famílias e indivíduos com direitos violados e a natureza das violações

Unidade de medida: Família beneficiada Quantidade 2023: 6.000

Ação.....: 0026 - Promover ações de sensibilização p/divulgação do trab.realizado,dir.e necessidade
Descrição: Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias

Unidade de medida: Família beneficiada Quantidade 2023: 6.000

Ação.....: 0027 - Promover ações para a reinserção familiar e comunitária
Descrição: Promover ações para a reinserção familiar e comunitária

Unidade de medida: Família beneficiada Quantidade 2023: 6.000

Programa: 0262 - unidade de Atendimento do Cadastro Único/Programa Bolsa Famí



Identificar e cadastrar famílias em situação de pobreza, extrema pobreza e vulnerabilidade social e pessoas em situação de rua.

Ação.....: 0037 - Cadastrar e atualizar famílias em sit.de baixa renda c/renda fam.de 3 sal.mínimo
Descrição: Cadastrar e atualizar famílias em situação de baixa renda com renda familiar de até 3 salários mínimos

Unidade de medida: Família beneficiada Quantidade 2023: 3.000

Ação.....: 0038 - Realizar visitas domiciliares de famílias em averiguação e revisão cadastral
Descrição: Realizar visitas domiciliares de famílias em averiguação e revisão cadastral

Unidade de medida: Família beneficiada Quantidade 2023: 3.000

Ação.....: 0039 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ACORDO COM A DEMANDA ESPONTANEA
Descrição: Realizar manutenção de benefícios de acordo com a demanda espontânea

Unidade de medida: Família beneficiada Quantidade 2023: 6.000

Ação.....: 0040 - Identificar famílias em situação de descumprimento das condicionalidades, gerar
Descrição: Identificar famílias em situação de descumprimento das condicionalidades, gerar e encaminhar a relação aos CRAS para realização de busca ativa e acompanhamento

Unidade de medida: Família beneficiada Quantidade 2023: 3.000

Ação.....: 0041 - Implementar projetos de inclusão
Descrição: Implementar projetos de inclusão

Unidade de medida: Família beneficiada Quantidade 2023: 11.000

Programa: 0264 - Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acess

Desenvolver ações voltadas para a garantia de direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social a partir do acesso a serviços e da inclusão no mundo do trabalho

Ação.....: 0045 - Promover a ínteg.dos usuários da Assist.Soc.no mundo do trab.,apartir da mobiliz
Descrição: Promover a integração dos usuários da Assistência Social no mundo do trabalho, a partir da mobilização e encaminhamento para cursos, de qualificação profissional e inclusão produtiva

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 6.000

Programa: 0266 - Segurança Alimentar e Nutricional - Cozinha Comunitária

Contribuir com a redução da insegurança alimentar através da oferta de refeições adequadas e

saudáveis, nutricionalmente balanceadas

Ação.....: 0047 - Distribuir alimentação para famílias em situação de insegurança alimentar
Descrição: Distribuir alimentação para famílias em situação de insegurança alimentar

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 51.000

Ação.....: 0048 - Desenvolver ativ.de inclusão soc.produt., fortalecimento da ação coletiva e iden
Descrição: Desenvolver atividades de inclusão social produtiva, fortalecimento da ação
coletiva e da identidade comunitária e ações de educação alimentar e
nutricional

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 6.000

Ação.....: 0049 - Ampliar a oferta de alimentação para 200 refeições/dia
Descrição: Ampliar a oferta de alimentação para 200 refeições/dia

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 25.000

Programa: 0267 - Qualificar os serviços da Secretaria de Assistência e Desenv

IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BEM COMO,
IMPLANTAR NOVAS AÇÕES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS PARA ATENDER UM PÚBLICO MAIOR DE USUÁRIOS.

Ação.....: 0050 - Capacitar, sensibilizar e motivar as Equipes do SUAS e das outras polit.interse
Descrição: Capacitar, sensibilizar e motivar as Equipes do SUAS e das outras políticas
intersectoriais, fortalecendo o combate ao trabalho infantil

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 6.000

Ação.....: 0051 - Fortalecer as estratégias de erradicação do Trabalho Infantil em 100%
Descrição: Fortalecer as estratégias de erradicação do Trabalho Infantil em 100%

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 51.000

Ação.....: 0052 - Efetivação das ações de vigilância socioassistencial
Descrição: Efetivação das ações de vigilância socioassistencial

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 6.000

Ação.....: 0058 - Garantia de rec.humanos,mat.e estrut.adeg.p/o func.dos equip.da política de Assi
Descrição: Garantia de recursos humanos, materiais e estrutura adequada para o
funcionamento dos equipamentos da política de assistência social

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 11.000

Ação.....: 0059 - Implementação e ampl.de proj.e cursos de educ.proffs.de acordo c/diagnóstico pré
Descrição: Implementação e ampliação de projetos e cursos de educação profissional de acordo com diagnóstico prévio, com monitoramento e avaliação para mulheres do campo e da cidade e que estas se tornem multiplicadoras no seu território

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 6.000

Ação.....: 0060 - Elaborar novo mapeamento e territorialização dos equip.socioassistenciais,p/iden
Descrição: Elaborar novo mapeamento e territorialização dos equipamentos socioassistenciais, para identificação da população vulnerável existente em cada território

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 6.000

Programa: 0270 - Reestruturação dos espaço físicos dos equipamentos da assist
IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BEM COMO, IMPLANTAR NOVAS AÇÕES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS PARA ATENDER UM PÚBLICO MAIOR DE USUÁRIOS

Ação.....: 0063 - Reforma e melhoria dos prédios dos equipamentos da Assistência Social
Descrição: Reforma e melhoria dos prédios dos equipamentos da Assistência Social

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 510.000

Programa: 0272 - Implantação de unidade de referência dos CRAS nos distritos
IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BEM COMO, IMPLANTAR NOVAS AÇÕES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS PARA ATENDER UM PÚBLICO MAIOR DE USUÁRIOS.

Ação.....: 0066 - Assegurar c/rec.do Fundo Mun.de Assist.Soc.-FMAS ou parcerias a implant./reestru
Descrição: Assegurar com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social ? FMAS ou parcerias a implantação/reestruturação de uma unidade de referência para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS volante na sede dos distritos

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 55.000

Ação.....: 0067 - Qualificar a oferta dos serv. socioassistencias levando o serviço até ao usuário
Descrição: Qualificar a oferta dos serviços socioassistencias levando o serviço até ao usuário

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 11.000

Programa: 0273 - Educação Permanente do SUAS
IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BEM COMO, IMPLANTAR NOVAS AÇÕES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS PARA ATENDER UM PÚBLICO MAIOR DE USUÁRIOS.

Ação.....: 0068 - Implementar e aprimorar as ações de capacit.e de formação c/base nos princípios
Descrição: Implementar e aprimorar as ações de capacitação e de formação com base nos princípios e diretrizes da Educação Permanente do SUAS

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 6.000

Ação.....: 0069 - Implantação da educ.permanente dos servid.utilizando-se de oferta de formação co
Descrição: Implantação da educação permanente dos servidores utilizando-se de oferta de formação continuada ou incentivo financeiro para a participação em cursos abrangendo

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 11.000

Programa: 0276 - Programa Municipal de transferência de Renda

IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BEM COMO, IMPLANTAR NOVAS AÇÕES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS PARA ATENDER UM PÚBLICO MAIOR DE USUÁRIOS.

Ação.....: 0072 - IMPLANTAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERENCIA DE RENDA
Descrição: Implantar Programa Municipal de Transferência de renda

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 55.000

Ação.....: 0073 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DO PROGRAMA TRANSFERENCIA DE RENDA
Descrição: ofertar ações de capacitação para as famílias beneficiárias do programa de transferência de renda

Unidade de medida: Família beneficiada Quantidade 2023: 55.000

Programa: 0278 - Ações de Publicidade

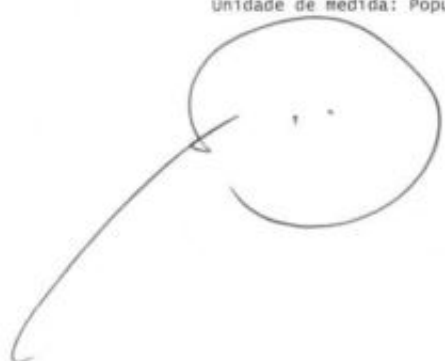
Implementar serviços disponíveis nas secretarias municipais.

Ação.....: 0074 - DIVULGAÇÃO DE INFOR.E ATUALIZAÇÕES/SER.ASSISTENCIA E CONSELHO ASSISTECIAIS
Descrição: Divulgação de informações e atualizações sobre os serviços assistenciais e Conselhos através dos meios de comunicação (rádio, internet, campanhas, etc.) e organização de ações que favoreçam o fortalecimento da rede intersetorial no município

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 12.000

Ação.....: 0075 - CRIAR O JORNAL DA ASSISTENCIA (DIGITAL E/OU IMPRESSO)
Descrição: Criar o jornal da assistência (digital e/ou impresso)

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 22.000



Programa: 0279 - Fortalecendo o Controle Social

IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BEM COMO, IMPLANTAR NOVAS AÇÕES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS PARA ATENDER UM PÚBLICO MAIOR DE USUÁRIOS.

Ação.....: 0076 - CAPACITAÇÃO DE USUARIOS PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E SUAS

Descrição: Assegurar capacitação para os usuários da assistência social sobre controle social, funcionamento dos conselhos e do SUAS

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 21.000

Programa: 0281 - Ouvidoria do SUAS

IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BEM COMO, IMPLANTAR NOVAS AÇÕES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS PARA ATENDER UM PÚBLICO MAIOR DE USUÁRIOS.

Ação.....: 0079 - Implantar a ouvidoria do SUAS

Descrição: Implantar a ouvidoria do SUAS

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 22.000

Programa: 0284 - Fomento a Geração de Emprego e Renda

Promover a capacitação profissional e geração de emprego

Ação.....: 0081 - Ofertar cursos de iniciação profissional e de aperfeiçoamento

Descrição: Ofertar cursos de iniciação profissional e de aperfeiçoamento

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 105.000

Ação.....: 0082 - Proporcionar capacit. p/autogestão,cooperação,valorização e a promoção da dignid

Descrição: Proporcionar capacitação para autogestão, cooperação, valorização e a promoção da dignidade

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 55.000

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0002 - Atencao Integral à Pessoa com Deficiencia

Atencao Integral à Pessoa com Deficiencia

Ação.....: 0379 - Implant. do Nucleo de inclusao profis. e empreendedor de pessoas com deficiencia

Descrição: Implantacao do Nucleo de inclusao profissional e empreendedor de pessoas com

deficiência

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada Quantidade 2023: 150.000

Programa: 0003 - Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher
Garantir recursos para as atividades de apoio aos direito da mulher.

Ação.....: 0234 - APOIO AS MULHERES EMPREENDEDORAS
Descrição: APOIO AS MULHERES EMPREENDEDORAS

Unidade de medida: Mulheres Quantidade 2023: 150.000

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0002 - Atencao Integral à Pessoa com Deficiência
Atencao Integral à Pessoa com Deficiência

Ação.....: 0385 - Capacitacao de interpretes de libras
Descrição: Capacitacao de interpretes de libras

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada Quantidade 2023: 150.000

Ação.....: 0386 - Realizacao de atividades no Dia Internacional da pessoaal com deficiência
Descrição: Realizacao de atividades no Dia Internacional da pessoaal com deficiência

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada Quantidade 2023: 150.000

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0002 - Atencao Integral à Pessoa com Deficiência
Atencao Integral à Pessoa com Deficiência

Ação.....: 0382 - Desenvolvimento de atividades esportivas para pessoas com deficiência
Descrição: Desenvolvimento de atividades esportivas para pessoas com deficiência

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada Quantidade 2023: 250.000

Órgão: 16 - Inst.de Previdencia dos Serv. Município

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Gerenciamento Administrativo



Desenvolvimento de atividades de suporte administrativo.

Ação.....: 0392 - Gerenciamento Administrativo do Instituto de Previdência dos Serv. Município
Descrição: Gerenciamento Administrativo do Instituto de Previdência dos Serv. Município

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 17.000.000

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0135 - Gestão e Manutenção Instituto de Previdência do Município
GERENCIAR OS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS E APLICAR NA FORMA LEI

Ação.....: 0147 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO QUIPREV
Descrição: CONSTRUIR A SEDE DO QUIPREV PARA ATENDER MELHOR AOS SEGURADOS

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023: 501.000

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0017 - Valorização dos Servidores
CAPACITACAO DE SERVIDORES E AGENTES PUBLICOS

Ação.....: 0194 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES DO QUIPREV
Descrição: CAPACITACAO DOS SERVIDORES DO QUIPREV

Unidade de medida: Servidores Capacitad

Quantidade 2023: 110.000

Programa: 0135 - Gestão e Manutenção Instituto de Previdência do Município
GERENCIAR OS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS E APLICAR NA FORMA LEI

Ação.....: 0195 - REALIZAÇÃO CONCURSO PUBLICO - QUIPREV
Descrição: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA O RPPS VISANDO CORPO TÉCNICO QUALIFICADO

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 6.000

Ação.....: 0245 - VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS E ARMAZENAMENTO DE DADOS EM NUVEM
Descrição: VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS E ARMAZENAMENTO DE DADOS EM NUVEM

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 6.000

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 997 - Reserva do RPPS

Programa: 9901 - Reserva Contigência

Reserva Contigência

Ação.....: 0420 - RESERVA DO RPPS
Descrição: Reserva do RPPS

Unidade de medida: -

Quantidade 2023: 850.000

Órgão: 17 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Gerenciamento Administrativo
Desenvolvimento de atividades de suporte administrativo.

Ação.....: 0393 - Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Descrição: Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 8.000.000

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1701 - Gestão e Manutenção do SAAE
Gestão e Manutenção do SAAE

Ação.....: 0289 - Ampliar e reformar a unidade administrativa (escritório) do SAAE
Descrição: Ampliar e reformar a unidade administrativa (escritório) do SAAE

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023: 500.000

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 1701 - Gestão e Manutenção do SAAE
Gestão e Manutenção do SAAE

Ação.....: 0290 - Adquirir equipamentos e tecnologias que possam melhorar os serv. de abast. água

Descrição: Adquirir equipamentos e tecnologias que possam melhorar os serv. de abast. d'água
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 500.000

Ação.....: 0291 - Adquirir equip. tecnologias que possam melhorar os serv.de esgotamento sanitário
Descrição: Adquirir equip. tecnologias que possam melhorar os serv.de esgotamento sanitário
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 500.000

Ação.....: 0292 - Ampliar, reformar, e readequar o Sistema de Abastecimento de Água
Descrição: Ampliar, reformar, e readequar o Sistema de Abastecimento de Água
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2023: 500.000

Ação.....: 0293 - Ampliar, reformar, e readequar o Sistema de Esgotamento Sanitário
Descrição: Ampliar, reformar, e readequar o Sistema de Esgotamento Sanitário
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2023: 500.000

Ação.....: 0294 - Gerenciar os recursos materiais e humanos do SAAE de Quixeramobim
Descrição: Gerenciar os recursos materiais e humanos do SAAE de Quixeramobim
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 500.000

Ação.....: 0295 - Gerenciar e manter em bom estado de funcionam.todos os sistemas de abast.de água
Descrição: Gerenciar e manter em bom estado de funcionam.todos os sistemas de abast.de água
Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 500.000

Ação.....: 0296 - Gerenciar e manter em bom estado de funcionamento todos os sist. de esgot.Sanit.
Descrição: Gerenciar e manter em bom estado de funcionamento todos os sist. de esgot.Sanit.
Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 500.000

Órgão: 18 - Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Gerenciamento Administrativo



Desenvolvimento de atividades de suporte administrativo.

Ação.....: 0394 - Gerenciamento Adm.da Autarquia Mun. Trânsito e Transporte Rod. e Urbano
Descrição: Gerenciamento Adm.da Autarquia Mun. Trânsito e Transporte Rod. e Urbano

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 750.000

Ação.....: 0433 - Gerenciamento Administrativo da Aut. Mun. Trânsito e Transp. Rodoviário e Urbano
Descrição: Gerenciamento Administrativo da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Dífuso

Programa: 1801 - Programa de Gestão e Man. da Autarquia Municipal de Trânsito
Programa de Gestão e Man. da Autarquia Municipal de Trânsito

Ação.....: 0089 - SEGURANÇA PARA O PEDESTRE
Descrição: SEGURANÇA PARA O PEDESTRE

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 100.000

Ação.....: 0090 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
Descrição: AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 100.000

Ação.....: 0091 - GERENCIAMENTO ADM. DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Descrição: Gerenciamento Adm. da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 2.500.000

Ação.....: 0092 - AÇÕES DE SINALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Descrição: Ações de Sinalização e Modernização do Sistema Municipal de Trânsito

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 100.000

Ação.....: 0093 - FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Descrição: FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Unidade de medida: População Atendida Quantidade 2023: 100.000

Ação.....: 0094 - CONSTRUIR E/OU REFORMAR AS ESTRUTURAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL

Descrição: CONSTRUIR E/OU REFORMAR AS ESTRUTURAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2023: 250.000

Órgão: 19 - Câmara Municipal de Quixeramobim

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0004 - Desenvolvimento do Poder Legislativo Municipal
Gerar Recursos para a Manutenção do Poder Legislativo Municipal

Ação.....: 0383 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR A SEDE DO LEGISLATIVO

Descrição: Construir, Ampliar e Equipar a Sede do Legislativo.

Unidade de medida: Valor Quantidade 2023: 1

Ação.....: 0432 - GERENCIAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Descrição: Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 049/2022/SAFIN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE QUIXERAMOBIM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 28, inciso XII, da Lei Complementar Municipal nº 014/2017, de 27 de junho de 2017, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, da Lei nº 3.134/2022, de 31 de maio de 2022.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 31 de maio de 2022.



RANNIERI RIOS VELOSO
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários que a Lei nº 3.134/2022, de 31 de maio de 2022, foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação nº 049/2022/SAFIN. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em 31 de maio de 2022.



RANNIERI RIOS VELOSO
Secretário de Administração e Finanças